



Revista  
Academic Research

**FAP**

Revista Semestral - Volume 8, Nº 14, ago/dez de 2022

**17**  
anos

Construindo o  
Ensino Superior  
de Qualidade na  
Região do Baixo  
Parnaíba!

Google  
scholar

zenodo

**CRESU**  
Centro Regional de Ensino Superior

F  
A  
P

### **COMISSÃO EDITORIAL**

Mariana Corrêa Soares Muniz  
Raimunda Nonata Fortes Braga

### **COMITÊ DE REDAÇÃO**

Mariana Corrêa Soares Muniz  
Raimunda Nonata Fortes Braga

### **SECRETÁRIA**

Janaína Mascarenhas de Oliveira

### **CONSELHO EDITORIAL**

**Prof. Antônio Ailton Penha Ribeiro**

Mestre em História – UFMA/MA

**Profa<sup>a</sup>. Grazieli Brito da Silva**

Mestra em Educação – UNISC/RS

**Prof. Dr. Casemiro de Medeiros Campos - FAP**

Doutor em Educação – UFC/CE

**Prof. Dr. Cláudio Gonçalves da Silva - UFMA**

Doutor em Agronomia/Entomologia Agrícola – UFLA/MG

**Prof<sup>a</sup>. Ma. Francinalda Araújo e Silva - FAP**

Mestra em Desenvolvimento Humano – UNITAU/ SP

**Prof<sup>a</sup>. Ma. Mariana Corrêa Soares Muniz**

Mestra em Políticas Públicas – UFMA/MA

**Prof<sup>a</sup>. Ma. Raimunda Nonata Fortes Braga - FAP**

Mestra em Desenvolvimento Humano – UNITAU/ SP

### **PROGRAMAÇÃO VISUAL / DIAGRAMAÇÃO / CAPA**

Raimunda Nonata Fortes Braga

Saulo Gomes Lima Félix

### **NORMALIZAÇÃO**

Rayssa Cristhália Viana da Silva

FAP Academic Research / Faculdade do Baixo Parnaíba. v. 8, n. 14,  
(ago./dez. 2022) – Chapadinha- MA, 2022.

v. 8, n. 14, (ago./dez. 2022)  
Semestral

ISSN 2446-8312

1. Educação Superior – Periódicos. I. Faculdade do Baixo Parnaíba. II.  
Título.

CDU 378(051)

Elaborada pela Bibliotecária Rayssa Cristhália Viana da Silva – CRB-13/904

A *FAP Academic Research* é um periódico editado e organizado pela Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), instituição de educação superior localizada no município de Chapadinha, na região conhecida como Baixo Parnaíba e Alto Munim, no estado do Maranhão, Brasil. Além de cumprir o objetivo de constituir um veículo para a divulgação dos trabalhos de alta qualidade e rigor acadêmico produzidos pelo corpo docente e discente da FAP, o Periódico tem a missão de fazer avançar as trincheiras da consolidação da oferta de uma educação superior de qualidade e verdadeiramente emancipadora no interior do Maranhão.

Localizada no meio do semiárido maranhense, Chapadinha está rodeada por uma das regiões mais pobres do estado do Maranhão, por sua vez, um dos estados com os mais baixos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do país. Nesse contexto, os desafios envolvidos na oferta de educação superior de qualidade, sobretudo, para uma instituição privada, não são poucos. Desde a frágil educação básica oferecida pelas escolas públicas locais, até as dificuldades econômicas de uma população de gente muito trabalhadora, mas muito explorada e aviltada de direitos fundamentais, acumulam-se as dificuldades apresentadas ao processo educacional na região.

Em tal cenário, a FAP acredita que somente uma educação que emancipe de maneira duradoura e sustentável pode dar sentido à continuação desse projeto, caso em que a pesquisa científica, contextualizada e consciente de sua qualidade política inerente, tem um papel fundamental a desempenhar. Mais do que profissionais tecnicamente qualificados para o mercado de trabalho, a FAP busca formar cidadão críticos e capazes de transformar as suas realidades e as daqueles a sua volta. É justamente esse processo de emancipação que pode ser muito favorecido pelas habilidades de pesquisadores, cuja função básica é a de tirar paradigmas do pano de fundo social, questioná-los e, se necessário desconstruí-los.

Contamos, portanto, com a colaboração de toda a comunidade acadêmica da FAP para enriquecer cada vez mais a produção científica séria e crítica desta IES. Da mesma forma, convidamos professores, estudantes e pesquisadores, desde a iniciação científica até o pós-doutoramento, a contribuírem com o periódico com seus trabalhos e pesquisas, a fim de fortalecer a missão de Davi contra Goliath que é esta de viabilizar a pesquisa e a emancipação pela educação no interior do Maranhão.

Os trabalhos devem ser enviados em arquivo eletrônico em Word para <nupex@fapeduca.com.br>, incluindo:

- O corpo do artigo, com 7.000 a 10.000 palavras. As notas de rodapé devem ser, preferencialmente, curtas e objetivas, ao passo que as referências bibliográficas devem estar conforme o padrão ABNT;
- Breve biografia da autora ou do autor, com, no máximo, 50 palavras;
- Um resumo do artigo, respeitando o máximo de 150 palavras, incluindo palavras-chave que facilitem a catalogação bibliográfica.

Embora priorizemos trabalhos inéditos, subsidiariamente, poderemos aceitar trabalhos já publicados, que sejam de indiscutível relevância para a temática da Revista. Por sermos uma Faculdade que oferece majoritariamente cursos das Ciências Sociais Aplicadas, nosso foco está em artigos com temáticas relativas à Gestão da Educação, Políticas Sociais, Metodologias da Educação e Direitos Humanos, mas em função de nossa missão interdisciplinar, estimulamos o envio de trabalhos relacionados a outros temas, que possam, de alguma forma, ser correlatos.

Desde já, agradecemos a parceria.

Equipe editorial.

<b>EDITORIAL</b>	<b>6</b>
<b>ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (ERE):</b> uma análise das práticas docentes nos anos iniciais do ensino fundamental no município de chapadinha – MA	<b>7</b>
Janaína Mascarenhas de Oliveira	
Jéssica dos Santos	
Leidiane Sousa Costa	
Maria Trindade Oliveira Costa	
<b>ATIVISMO JUDICIAL E DEMOCRACIA:</b> o protagonismo do stf e interfência nos demais poderes	<b>28</b>
Carlos Eduardo de Aguiar Carvalho	
Carlos Henrique de Aguiar Carvalho	
Jayle Thais Aguiar Monteiro	
Lucas Vinicius da Silva	
Luana Ferreira Macedo	
Rian de Miranda Almeida	
Verene Maria Araújo Souza	
Luciana Railza e Paulo Rangel	
<b>CONTRATOS INTERNACIONAIS DE TRABALHO NO METAVERSO:</b> qual é a legislação aplicável?	<b>40</b>
Manuel Martín Pino Estrada	
<b>ALGUMAS NOTAS SOBRE A (DES)COMPLEXIDADE DA ECONOMIA BRASILEIRA NO PERÍODO DE 2001-2016</b>	<b>60</b>
Rodolfo Francisco Soares Nunes	
<b>ELEIÇÕES MUNICIPAIS E CRISE DA COVID 19:</b> implicações na participação política dos eleitores em municípios de pequeno porte	<b>77</b>
Edilson Vilaço de Lima	
Mariana Corrêa Soares Muniz	
Suellen Pinheiro Moura	

## EDITORIAL

Na busca incessante por disseminar o conhecimento de alta qualidade e rigor acadêmico, a Revista FAP ACADEMIC RESEARCH, promovida pela dedicada equipe da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), mais uma vez desvela-se como uma luz no cenário intelectual do município de Chapadinha e de todo o Maranhão. Através desta edição nº 14, reafirmamos nosso compromisso em ser um veículo de excelência para a divulgação dos trabalhos que emergem das mentes brilhantes de nosso corpo docente e discente.

Em tempos desafiadores e em constante transformação, como os que vivemos, o ensino remoto emergencial surge como um tema crucial, abordado com profundidade em um dos artigos desta edição. A realidade pandêmica que enfrentamos não apenas nos forçou a repensar a maneira como ensinamos e aprendemos, mas também nos trouxe uma oportunidade única de explorar novos horizontes educacionais.

Outro tema de grande relevância é o ativismo judicial e sua interação com o conceito de democracia. Como as decisões judiciais moldam nossa sociedade? Como equilibramos a independência do judiciário com a responsabilidade democrática? Essas são questões que permeiam os debates contemporâneos, e nossa revista se propõe a ser um espaço para refletir sobre tais assuntos fundamentais.

Além disso, mergulhamos nas águas das relações de trabalho no metaverso, explorando os contratos internacionais que moldam essa nova dimensão da interação humana. A economia brasileira, por sua vez, é desvendada em notas que buscam trazer clareza à complexidade do cenário econômico, enquanto também refletimos sobre o impacto da crise da COVID-19 nas eleições municipais.

A Revista FAP ACADEMIC RESEARCH não é apenas um compêndio de artigos, mas um espaço de encontro entre o pensamento crítico e o desejo de promover avanços palpáveis. Cada artigo, fruto de pesquisa e reflexão, carrega consigo o propósito de contribuir para a construção de uma educação superior de qualidade, que seja verdadeiramente emancipadora para todos os cidadãos do Maranhão, da Região Nordeste e do Mundo.

Nossos agradecimentos vão para cada autor, cujo empenho e dedicação tornaram possível esta edição. Também estendemos nossa gratidão aos revisores e colaboradores que trabalharam incansavelmente nos bastidores para assegurar a excelência acadêmica que buscamos atingir.

Convidamos a todos os leitores a mergulhar nas páginas desta edição da Revista FAP ACADEMIC RESEARCH e a participar ativamente das discussões aqui propostas. Que este conjunto de artigos fortaleça os alicerces de uma sociedade intelectualmente enriquecedora e socialmente justa.

**ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (ERE):** uma análise das práticas docentes nos anos iniciais do ensino fundamental no município de chapadinha – MA

**EMERGENCY REMOTE EDUCATION (ERE):** an analysis of teaching practices in the Early Years of Elementary Education in the municipality of Chapadinha - MA

Janaína Mascarenhas de Oliveira<sup>1</sup>  
Jéssica dos Santos<sup>2</sup>  
Leidiane Sousa Costa<sup>3</sup>  
Maria Trindade Oliveira Costa<sup>4</sup>

**RESUMO:** O presente artigo objetiva analisar as práticas dos professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental utilizadas nas salas de aulas virtuais durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE). O estudo surgiu com a necessidade de investigar como os professores das escolas públicas e privadas do município de Chapadinha – MA, se adaptaram a essas mudanças causadas pela pandemia da covid-19, no que diz respeito às suas práticas no ERE, levando em consideração suas especificidades e relações sociais. A pesquisa quanti-qualitativa de caráter exploratória, bibliográfica e de campo, foi desenvolvida em oito escolas da rede pública e privada da cidade de Chapadinha – MA, tendo como sujeitos professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental. A coleta de dados ocorreu através de questionários com perguntas abertas que foram aplicados aos sujeitos da pesquisa. O estudo permitiu concluir que o ensino remoto ocasionou mudanças significativas no planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades didático-pedagógicas, os professores foram bruscamente instigados a se superar a cada dia, avaliando suas práticas e se adaptando à nova realidade imposta. Os dados revelaram a necessidade da prática docente de se alinhar continuamente à realidade, levando em conta os saberes individuais, o contexto social, um planejamento flexível, respeitando as especificidades e as diferenças de aprendizagem, sendo extremamente necessário que o professor tenha uma formação mais aprofundada quanto ao uso das diversas tecnologias, programas e *softwares*. Uma formação que vá além da mera instrumentalização.

**Palavras-chave:** Prática docente; ensino remoto emergencial; pandemia.

---

<sup>1</sup>Graduada em Pedagogia pela Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP). Pós-Graduada em Docência do Ensino Superior e Gestão e Supervisão Educacional pela Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP). E-mail: janamascarenhas22@gmail.com.

<sup>2</sup>Graduada em Pedagogia pela Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP). Pós-Graduada em Docência do Ensino Superior e Gestão e Supervisão Educacional pela Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP). E-mail: jessica\_santos@outlook.com.

<sup>3</sup>Graduada em Pedagogia pela Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP). Pós-Graduada em Docência do Ensino Superior e Gestão e Supervisão Educacional pela Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP). E-mail: leidy.sousacosta47@gmail.com.

<sup>4</sup>Graduada em Pedagogia pela Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP). Pós-Graduada em Docência do Ensino Superior e Gestão e Supervisão Educacional pela Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP). E-mail: trindadeoliveirach@gmail.com.

**ABSTRACT:** This article aims to analyze the practices of teachers in the early years of elementary school used in virtual classrooms during Emergency Remote Teaching (ERE). The study emerged with the need to investigate how teachers from public and private schools in the municipality of Chapadinha – MA have adapted to these changes caused by the covid-19 pandemic, with regard to their practices in the ERE, taking into account their specificities and social relationships. The quantitative-qualitative exploratory, bibliographic, and field research was carried out in eight public and private schools in the city of Chapadinha – MA, with teachers from the early years of Elementary School as subjects. Data collection took place through questionnaires with open questions that were applied to the research subjects. The study allows us to conclude that remote teaching caused significant changes in the planning, development and evaluation of didactic-pedagogical activities, teachers were suddenly urged to overcome themselves every day, evaluating their practices and adapting to the new imposed reality. The data revealed the need for teaching practice to continually align itself with reality, taking into account individual knowledge, the social context, flexible planning, respecting the specifics and differences of learning, being extremely necessary that the teacher has a more in-depth training regarding the use of different technologies, programs and software. A formation that goes beyond mere instrumentalization.

**Keywords:** Teaching practice; emergency remote learning. pandemic.

## 1 INTRODUÇÃO

Após a Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020 declarar que o mundo estava em situação de pandemia, decorrente do vírus SARS-COV-2 que causa a Covid-19, uma doença infecciosa que em alguns casos desenvolve um quadro clínico grave, foram adotadas várias medidas de contenção e disseminação do coronavírus, dentre elas, uma das principais medidas foi o distanciamento social. A partir dessa realidade, vários segmentos tiveram suas rotinas modificadas, incluindo a escola.

O Ministério da Educação por meio da portaria normativa n.º 343/2020 autorizou as instituições de educação superior à oferta das aulas por meio digital, ficando sob responsabilidade do Estado o funcionamento da Educação Básica. Com a publicação do Decreto do Estado do Maranhão n.º 35.662/2020 ficou suspensa por 15 dias as aulas presenciais nas redes municipais, estaduais e privadas de Ensino em todo o estado do Maranhão. Desde então, as escolas, universidades, faculdades e demais instituições de educação tiveram que se reinventar e criar novas possibilidades de ensino, uma vez que, o período letivo havia iniciado há pouco tempo.

Chapadinha é uma cidade situada a 250 km de São Luís, capital do Estado do Maranhão, possui uma área de 3.247,385 km e uma população estimada em 80.705 habitantes segundo o IBGE. A cidade apresentou em média entre os meses de abril e dezembro de 2020, 97 novos casos por semana, conforme boletim informativo publicado diariamente pela prefeitura.



Diante desses dados e obedecendo aos decretos municipais, estaduais e federais, as instituições de educação tiveram que adotar medidas urgentes para a continuação das aulas, situação que não foi possível em todos os estabelecimentos de ensino, seja ele público ou privado. Partindo dessas possibilidades, surgiu a necessidade de investigar como os professores das escolas públicas e privadas do município de Chapadinha – MA, se adaptaram a essas mudanças causadas pela pandemia da covid-19, no que diz respeito às suas práticas no Ensino Remoto Emergencial (ERE), levando em consideração suas especificidades e relações sociais.

Cada instituição escolar vivencia realidades e contextos específicos, que influenciam nas práticas adotadas pelos professores. Tais como, realidade social e econômica, recursos tecnológicos, estrutura física e disponibilidade de insumos básicos para o desenvolvimento da atividade profissional, dentre outros fatores que possam interferir, seja positiva ou negativamente, no processo de ensino e aprendizagem.

Com base nessa realidade, o artigo buscou analisar as práticas docentes utilizadas nas salas de aulas virtuais durante o ERE, tendo por base a pesquisa quanti-qualitativa, bibliográfica e de campo, foi desenvolvida em oito escolas da rede pública e privada da cidade de Chapadinha – MA, tendo como sujeitos, os professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental. A coleta dos dados ocorreu através de questionários com perguntas abertas.

A premissa do estudo buscou compreender essa realidade, que exigiu o isolamento social e a adoção de novas estratégias emergenciais, levando em conta a realidade social dos professores e alunos. Para isso, foi utilizado os pressupostos teóricos de autores como: Sousa (2020), Moreira e Schlemmer (2020), Selma Garrido (2005), Hoffmann (2010), Alves (2020) entre outros.

## **2 ENSINO REMOTO EMERGENCIAL**

O Ensino Remoto Emergencial, nada mais é que a substituição das aulas presenciais por aulas que acontecem por meios digitais, método adotado pelas instituições de educação frente à emergência da continuação das aulas. Sobre o Ensino Remoto Emergencial, Hodges (2020) afirma que:

O ensino remoto de emergência é uma mudança temporária da entrega de instruções para um modo de entrega alternativo devido a circunstâncias de crise. Envolve o uso de soluções de ensino totalmente remotas para instrução ou educação que, de outra forma, seriam ministradas pessoalmente ou como cursos combinados ou híbridos e que retornarão a esse formato assim que a crise ou emergência tiver diminuído.

A migração para o ensino com o uso das tecnologias digitais causou uma mudança nas práticas docentes, toda a sistemática de aula no ensino presencial, foi adaptada para acontecer por meio de plataformas virtuais de aprendizagem. Segundo Moreira e Schlemmer (2020, p. 9), no ensino remoto:

[...] o ensino presencial físico (mesmos cursos, currículo, metodologias e práticas pedagógicas) é transposto para os meios digitais, em rede. O processo é centrado no conteúdo, que é ministrado pelo mesmo professor da aula presencial física. Embora haja um distanciamento geográfico, privilegia-se o compartilhamento de um mesmo tempo, ou seja, a aula ocorre num tempo síncrono, seguindo princípios do ensino presencial. A comunicação é predominantemente bidirecional, do tipo um para muitos, no qual o professor protagoniza videoaula ou realiza uma aula expositiva por meio de sistemas de web conferência. Dessa forma, a presença física do professor e do aluno no espaço da sala de aula geográfica são substituídas por uma presença digital numa sala de aula digital. No ensino remoto ou aula remota o foco está nas informações e nas formas de transmissão dessas informações.

As aulas remotas realizadas durante a pandemia da covid-19, aconteceram através das tecnologias digitais, essa estratégia permitiu a continuação do ano letivo através de meios tecnológicos, ou seja, na prática, o professor ministrava suas aulas através de plataformas digitais como o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), Google Meet, Microsoft Teams, dentre outras, e cumpriam o horário pedagógico já estabelecido pela escola conforme acontecia presencialmente.

Nesse contexto, todo o cenário social e conseqüentemente a educação passou por inúmeras modificações, tendo como objetivo ofertar aos alunos condições similares ao ensino presencial, priorizando o acesso a uma educação de qualidade e visando a diminuição dos possíveis déficits na aprendizagem dos alunos. Entretanto, é viável salientar que o ensino remoto ofertado em virtude da emergência da pandemia, não substitui a educação comum que é ofertada no ensino presencial, ele surge como a única alternativa que atendia aos protocolos de distanciamento social recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), trazendo a possibilidade do seguimento das aulas.

Considerando que a integração das tecnologias digitais nas escolas ainda é um entrave na realidade do país, surgem questionamentos como: será que o ensino remoto é capaz de assegurar o conteúdo com a qualidade que se espera? Como alunos e professores vivenciam esta nova realidade e quais impactos isso pode causar na escola? A partir destas inquietações pretende-se trazer contribuições para esta pesquisa.

### 3 IMPACTOS E DESAFIOS DA PANDEMIA NAS ESCOLAS

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO (2021), a pandemia da covid-19 afetou metade dos estudantes do mundo com o fechamento parcial ou completo das escolas, a organização estima que mais de 100 milhões de crianças ficarão abaixo do nível mínimo de proficiência em leitura como resultado da crise de saúde causada pela doença. Na figura 01, podemos identificar o tempo de duração do fechamento das escolas em todo mundo.

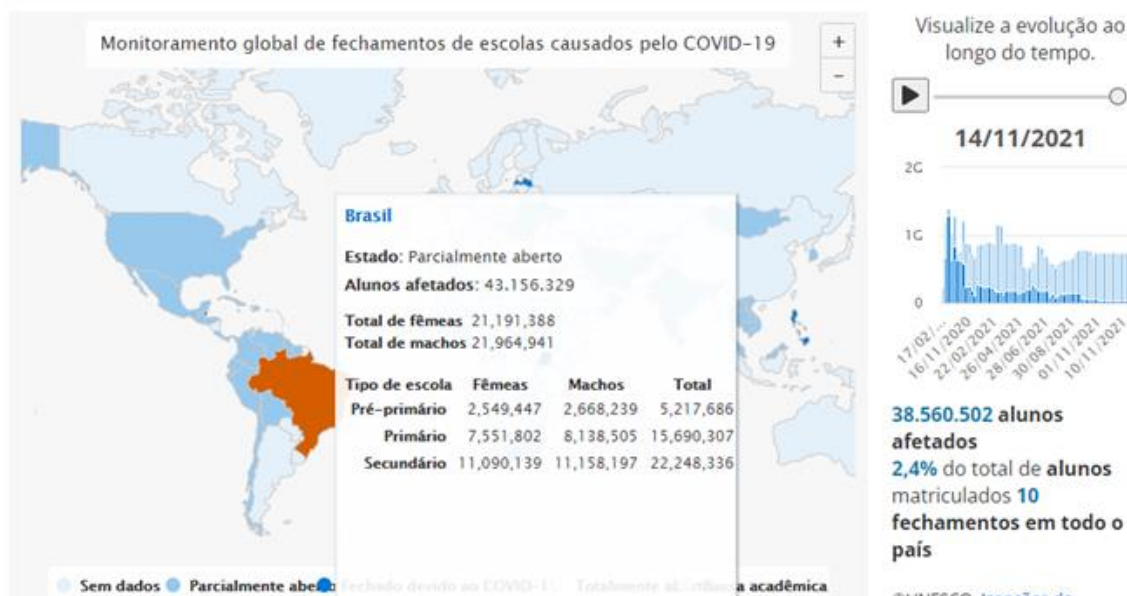
Figura 01 – Mapa com fechamento das escolas



Fonte: UNESCO (2020, NÃO PAGINADO)

Analisando a figura acima, constatamos que o Brasil ficou mais de 41 semanas com as escolas fechadas. Sendo afetados um total de 43.156.329 de alunos em todo o país conforme figura 02. Em Chapadinha, de acordo com o Censo 2021, foi realizado o total de 20.848 matrículas, destes, 6.008 são alunos matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental, das redes pública e privada.

Figura 02 – Monitoramento global das escolas fechadas



Fonte: UNESCO (2020, NÃO PAGINADO)

O isolamento social trouxe consigo inúmeras dificuldades, a rotina do professor foi totalmente modificada e o contato direto com o aluno cessado. Apesar das tecnologias já fazerem parte da rotina escolar, a sua utilização durante a pandemia foi totalmente diferente. A tecnologia utilizada pelos professores nas aulas presenciais consistia geralmente em *data show*, no uso do computador de forma bem convencional, alguns vídeos da internet e outros pequenos insumos.

As tecnologias antes vistas como distração para os alunos, hoje em tempos de pandemia, são consideradas elementos fundamentais no processo de aprendizagem, mas mesmo com tudo que ela pode oferecer e permitir, pode-se dizer que muitos professores tiveram inúmeros contratempos, seja em ministrar aulas pelas plataformas digitais, participar de reuniões, além das dificuldades de acesso por não possuir equipamentos, pela qualidade da internet de suas casas ou até mesmo por não saber utilizar essas ferramentas.

Diante desse contexto, os professores tiveram bastante dificuldade de adaptação, principalmente no que diz respeito ao uso e manuseio de tecnologias digitais, pois, as precariedades dos recursos tecnológicos dispostos pelas escolas, associadas a uma formação que não contempla o uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs, foi um dos grandes motivos para as dificuldades na realização das aulas remotas. Souza (2020, p. 112) afirma que:

Apesar das TICs já fazerem parte, direta ou indiretamente, da rotina das escolas e da realidade de muitos professores e estudantes, a utilização delas no período de pandemia, para substituir os encontros presenciais, tem encontrado vários desafios, entre eles: a infraestrutura das casas de professores e estudantes; as tecnologias utilizadas; o acesso (ou a falta dele) dos estudantes à internet; a formação dos professores para planejar e executar atividades online.

Conforme Martins (2020, p. 251), o cenário da pandemia desencadeou novas e velhas reflexões e preocupações acerca da educação, tais como “[...] as condições de trabalho do docente, a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, a relevância e o significado dos temas a serem abordados, o desenvolvimento de práticas pedagógicas centradas no estudante [...]”.

Na intenção de encontrar meios que pudessem continuar com as aulas e manter o contato com os alunos, as escolas optaram pelas aulas online ou virtuais, também conhecidas como ensino remoto emergencial, termo pouco usado antes da pandemia, mas que foi fundamental durante o isolamento social.

#### **4 A PRÁTICA DOCENTE NO CONTEXTO DA PANDEMIA**

Compreendemos que a prática docente é um processo formativo cujo objetivo é qualificar o profissional para a práxis do ensino e aprendizagem, considerando as especificidades e mudanças exigidas conforme o contexto social, econômico e político. Portanto, a prática docente deve ser intencional, fazendo com que a ação pedagógica tenha como objetivo o pleno desenvolvimento do aluno. Sobre isso, Pimenta (2005, p. 27) afirma que:

Nas práticas docentes estão contidos elementos extremamente importantes, tais como a problematização, a intencionalidade para encontrar soluções, a experimentação metodológica, o enfrentamento de situações de ensino complexas, as tentativas mais radicais, mais ricas e mais sugestivas de uma didática inovadora...

Desse modo, mais do que planejar aulas e executar um plano com atividades rotineiras, é necessário que o professor em sua ação docente traga relevância para o ensinar e o aprender, fazendo com que os conteúdos, as metodologias e os recursos tenham significado para o aluno, contribuindo para o seu desenvolvimento e crescimento no processo educativo e para a sua vivência em sociedade, pois, assim, a prática educativa não será algo burocrático e isolado.

Com a chegada da pandemia, a publicação do Decreto do estado do Maranhão n.º 35.662 de 16 de março de 2020, determinou a suspensão das aulas presenciais por 15 dias. Por meio da Resolução CEE/MA 94/2020, o Conselho Estadual de Educação legitimou o uso das tecnologias digitais como meio de garantir a oferta das atividades educacionais. Desse

modo, a prática docente no contexto da pandemia foi realizada e desenvolvida de diversas maneiras, atendendo as particularidades e realidades de cada escola/aluno, ou seja, buscando contemplar as especificidades do meio social em que a escola está inserida.

Dessa forma, as escolas e os professores utilizaram como instrumentos pedagógicos, planos de estudos, atividades impressas, videoaulas, grupos de WhatsApp e aulas online. Neste cenário de pandemia, as TICS foram as principais responsáveis pelo andamento do processo de ensino-aprendizagem, pois muitas unidades educacionais conduziram suas atividades por meio de ferramentas e plataformas digitais, sobre isso Moreira, Henriques e Barros (2020, p. 352) afirmam:

[...] a suspensão das atividades letivas presenciais, por todo o mundo, gerou a obrigatoriedade dos professores e estudantes migrarem para a realidade online, transferindo e transpondo metodologias e práticas pedagógicas típicas dos territórios físicos de aprendizagem, naquilo que tem sido designado por ensino remoto de emergência. E na realidade, essa foi uma fase importante de transição em que os professores se transformaram em youtubers gravando videoaulas e aprenderam a utilizar sistemas de videoconferência, como o Skype, o Google Hangout ou o Zoom e plataformas de aprendizagem, como o Moodle, o Microsoft Teams ou o Google Classroom [...]

Os recursos digitais, as plataformas e os aplicativos tornaram-se fundamentais para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas e administrativas da escola. Por outro lado, essa realidade, mostrou que muitas escolas tiveram dificuldades no manuseio das diversas tecnologias, na adaptação ao distanciamento social e a limitação na troca de experiências entre os professores.

A efetivação da prática docente se concretiza por meio das interações entre professor e aluno. A partir dessas relações, esses sujeitos assumem o papel fundamental no seu processo de formação. Assim, as relações humanas são fundamentais na prática docente, uma vez que, exige constante investimento, considerando o afetivo e o cognitivo entre os envolvidos.

## **5 METODOLOGIA**

Adotamos a pesquisa quanti-qualitativa de caráter exploratória, bibliográfica e de campo que nos permitiu analisar o processo de adaptação do professor frente ao ensino remoto, assim como, conhecer, analisar, e comparar a realidade pública com a privada, nos possibilitando identificar as práticas dos professores, e como eles se adaptaram durante o ensino remoto emergencial, evidenciando o processo de interação com os alunos frente a essas modificações.

Sobre a pesquisa bibliográfica, Gil (2019, p. 50) afirma que: “A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos.” Marconi e Lakatos (2003, p. 183) complementam que “[...] a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras”.

Adotamos também a pesquisa de campo, pois, acreditamos que por meio desse tipo de pesquisa é possível estabelecer relações constantes entre as condições e situações observadas. Gil (2019, p. 55) fala que:

As pesquisas deste tipo se caracterizam pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Basicamente, procede-se à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para em seguida, mediante análise quantitativa, obter as conclusões correspondentes dos dados coletados.

As impossibilidades que a pandemia trouxe, nos impulsionou a realizar esse estudo. De início foram realizadas visitas às escolas para apresentação do projeto de pesquisa, com a finalidade de instigar a participação do corpo docente na pesquisa em questão.

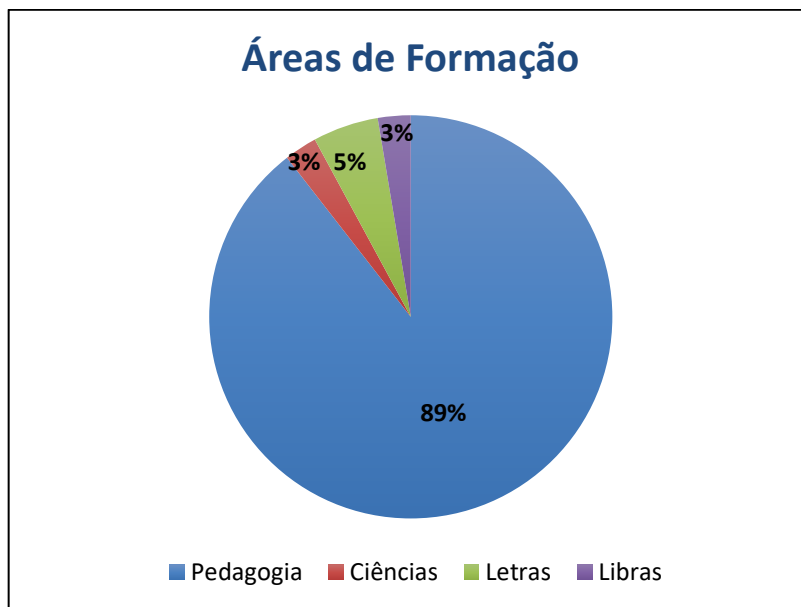
A pesquisa foi desenvolvida em oito escolas da rede pública e privada da cidade de Chapadinha – MA, tendo como sujeitos da pesquisa professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental, a fim de conhecer e analisar suas práticas para compreender e explicar a problemática do objeto de estudo da pesquisa. Minayo (2001, p. 22) afirma que “a pesquisa com abordagem qualitativa se aprofunda no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas”. É através do método qualitativo que o pesquisador tem contato direto com o ambiente e a situação investigada (MARCONI e LAKATOS, 2001).

Sendo assim, realizamos a elaboração de um questionário com perguntas abertas que foi aplicado presencial e virtualmente, por meio da plataforma Google Forms, conforme acordado com os professores das escolas. O questionário, segundo Gil (1999, p.128), pode ser definido: “[...] como a técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas etc.”

Desse modo, foi possível fazer a análise dos dados levando em conta o ponto de vista dos sujeitos, suas realidades e vivências, assim como, entender as dificuldades encontradas no período de isolamento e como tudo isso afetou o processo de ensino aprendizagem.

Das oito escolas participantes da pesquisa, conversamos com 53 professores, desse quantitativo obtivemos a resposta de 38, sendo 18 questionários respondidos de forma online e 20 impressos, o que correspondeu a 72% de participação com base nos professores contatados. Sendo que do total de participantes, identificamos que 97% dos professores possuem formação acadêmica de nível superior, e destes, 89% possuem formação em Pedagogia, 5% em Letras, 3% em Ciências e 3% em Libras, conforme o gráfico 01.

Gráfico 01 – Áreas de Formação dos Professores participantes da pesquisa



Fonte: Autores (2022)

Podemos perceber, que a formação dos professores que atuam nos primeiros anos do Ensino Fundamental das escolas participantes, contempla formação em nível superior, estando em conformidade ao que preceitua a Lei 9.394/96.

Destacamos ainda, o tempo de experiência dos professores participantes, que possuem entre 0 e 25 anos de experiência na docência, em sua maioria representando 42% os professores com 0 a 04 anos de experiência em sala de aula, 31% com 05 a 10 anos, 21% os professores com 15 a 20 anos e 5% de 21 anos ou mais.

## 6 RESULTADOS E DISCUSSÕES

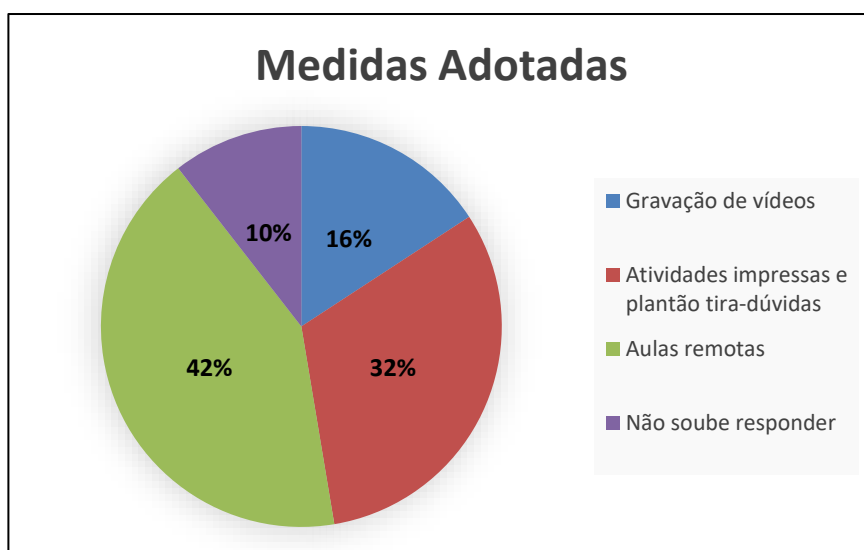
Discutiremos a seguir, os dados obtidos por meio da aplicação dos questionários com os professores das escolas pesquisadas, que teve como objetivo identificar as práticas docentes durante o período de distanciamento social causado pela pandemia da covid-19.



Para manter a ética, e por uma questão de sigilo dos participantes da pesquisa, utilizaremos a nomenclatura “Professor” para representar os sujeitos do estudo, devidamente enumerados. Ressaltamos ainda, que as respostas dos professores citadas durante a análise representam uma amostra que confirma a percepção da maioria dos sujeitos.

Iniciamos o questionário buscando conhecer as medidas adotadas pela escola logo após a suspensão das aulas devido à pandemia. O gráfico 03 representa as medidas mencionadas pelos professores que foram escolhidas pelas escolas.

Gráfico 03 – Medidas adotadas pela escola



Fonte: Autores (2022)

Podemos observar que a maioria das escolas, um total de 42%, optaram por aulas remotas, 32% optaram por atividades impressas e plantão tira-dúvidas, 16% por gravação de vídeos e 10% não souberam responder. Diante do exposto, fica evidente a predominância do ensino remoto como principal medida para substituição das aulas presenciais durante o período de isolamento social. Para Hodges *et al.*, (2020):

O ensino remoto emergencial é uma modalidade remota de ensino online, que representa uma situação temporária do processo de ensino-aprendizagem atual, planejado meticulosamente por uma equipe de profissionais especializados e adaptados aos recursos e processos disponíveis nas instituições de ensino durante a pandemia.

Buscando compreender o desenvolvimento das atividades pedagógicas durante a pandemia, solicitamos que os professores relatassem como ocorreu esse processo, conforme podemos observar nas falas de alguns professores:

Mesmo com os desafios, as atividades foram realizadas de acordo com o calendário escolar. Para pôr em prática o planejamento de atividades tive que me reinventar, pois a dinâmica de interação com as crianças é outra forma, bem como a comunicação com os responsáveis. (Professor 02, 2021)

Com a situação do momento, tive que me reinventar, troquei o quadro e as carteiras escolares pela tela e pelos aplicativos digitais. Nesse período, fui obrigada a refazer todas as aulas, passar novos exercícios, gravar em vídeo os conteúdos das disciplinas, criar canais próprios em redes sociais, mudar avaliações etc. (Professor 07, 2021)

Foram tempos bem difíceis, pois as atividades pedagógicas chegariam aos alunos por meio das redes sociais e muitos não tinham acesso à internet em casa, então tínhamos que entrar em contato com os pais ou responsáveis para entregar as atividades impressas. (Professor 23, 2021)

As atividades pedagógicas ficaram um pouco limitadas devido o entendimento das aulas presenciais, entretanto mesmo à distância continuamos mantendo contato por ambientes virtuais desenvolvendo atividades com os recursos disponíveis embora muitos alunos tivessem dificuldade em acompanhar. (Professor 30, 2021)

Receber as tarefas remotas na escola para correção e tentar acompanhar os alunos que tinham celular no grupo do WhatsApp. (Professor 34, 2021)

Podemos perceber analisando as narrativas dos professores que a pandemia trouxe consigo inúmeras adversidades, sendo reafirmado por todos eles, que as barreiras espaciais dificultaram a execução do trabalho pedagógico e até mesmo em alguns casos foram cessadas, devido à ausência de computadores, telefones móveis e internet por parte dos alunos. Nesses casos, as atividades didático-pedagógicas aconteceram somente por meio da entrega de atividades impressas, pois foi a única opção de o aluno acompanhar os conteúdos das aulas.

Destacamos, que a opção por atividades impressas foi uma realidade de muitos municípios, uma pesquisa realizada em 2021, pela União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), com o apoio do Itaú Social e do Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância (Unicef), apontou que cerca de 91,9% das escolas municipais, cumpriram o ano letivo com atividades não presenciais. Sendo que essas atividades não presenciais foram concentradas mais no uso de materiais impressos (98,2%) e orientações por meio do WhatsApp (97,5%). As videoaulas gravadas aparecem na quarta posição, com 70,8%. A pesquisa alcançou 3.672 municípios brasileiros, reunindo 14,8 milhões de estudantes.

Considerando a importância do ato de planejar e sua relevância para o processo de ensino-aprendizagem, indagamos aos professores como foi realizada a dinâmica de planejamento com a chegada inesperada da pandemia de covid-19. Podemos observar no quadro abaixo, uma amostra das respostas obtidas, que representa a concepção da maioria dos sujeitos da pesquisa.

Quadro 01 – Respostas dos professores

PROFESSOR	RESPOSTA
Professor 01	Tive que rever meu planejamento, buscando novas metodologias. Bem como, busquei me especializar em formações pedagógicas online nesse período, visando aperfeiçoar minhas aulas.
Professor 02	A pandemia de fato, provocou uma transformação, então, todo planejamento pedagógico voltado para o presencial, precisou ser modificado. A organização dos conteúdos e as atividades foram pensadas pelo uso da internet, bem como a criação de um ambiente remoto mais dinâmico.
Professor 16	O planejamento, para mim, era um dos mais difíceis, pois planejamos um conteúdo e temos um turno para tirar dúvidas. Já online o mesmo assunto teria que ser explicado em menos de 3 minutos em vídeos ou áudios.
Professor 17	O meu processo de planejamento foi flexível. Busquei realizar planejamentos de aulas que se adequasse a realidade dos alunos.
Professor 38	Planejamento de aulas voltado para questões específicas ao momento vivido. Os planejamentos eram feitos em casa, com busca de conteúdos voltados à didática específica de cada ano, levando em consideração o ambiente em que as crianças estão inseridas. Enfim, valorizando a vivência de cada um.

Fonte: Autoras (2022)

Fica evidente, que os professores mudaram bruscamente seu planejamento de aula frente à situação de emergência imposta pela pandemia, sendo mencionado por eles a busca por formação continuada visando à melhoria de suas práticas, a flexibilidade no planejamento e a dificuldade em compilar o conteúdo em pouco tempo, uma vez que a maior parte dos alunos não dispunham de dados móveis suficientes para baixar vídeos longos ou assistir as aulas online por muito tempo.

Vasconcellos (2000) reforça que “o planejamento deve ser compreendido como um instrumento capaz de intervir em uma situação real para transformá-la”. Desse modo, destacamos os desafios enfrentados pelos professores relacionados às fragilidades que o ERE desencadeou, tais como, uma formação que não contempla o uso de tecnologias da informação de uma forma ampla e dificuldade em compactar os conteúdos tornando-os acessíveis aos alunos, o que não os impossibilita de se adequarem à realidade imposta, refletindo sobre suas práticas e adotando novas possibilidades de intervenção, partindo da ação-reflexão-ação.

Quando questionados se receberam algum tipo de suporte ou materiais disponibilizados pela escola para subsidiar as aulas neste período de pandemia, 92% dos professores responderam que sim. Os suportes e materiais mais citados foram acesso à internet na escola, câmeras, computadores, fotocópias, auxílio na utilização das plataformas digitais e capacitação para os professores.

Questionamos ainda como os alunos eram integrados durante as aulas remotas e se houve adoção de alguma metodologia específica para suprir as necessidades das mudanças ocorridas. Os professores da rede privada relataram que os alunos em sua maioria sempre participavam das aulas e tinham a presença da família como mediadores do processo educativo permanentemente. Não mencionaram metodologias específicas, mas a adoção de plataformas e *softwares* especializados que facilitaram as aulas remotas.

Os professores da rede pública mencionaram em grande parte que a integração dos alunos só iniciou quando foi decidido a criação dos grupos de WhatsApp. Desta forma, destacamos a fala do professor 38:

Foram integrados por meio de uma busca pelo contato de telefone. Os que não possuíam celular não participavam das aulas diárias, somente com o início dos plantões tira-dúvidas na escola que começaram a participar. Ou seja, no início foi bem difícil, não tinha como todos participarem.

Podemos perceber que na rede pública, nem todos os alunos tinham acesso às aulas, muitos só respondiam as atividades impressas e iniciaram essa interação somente após a implantação do plantão tira-dúvidas, que foi uma alternativa desenvolvida pelo município para atender os alunos na escola presencialmente em dias alternados com os demais, mediante ao agendamento feito com o professor.

Com o propósito de conhecer a percepção dos professores sobre a eficiência do ensino remoto, questionamos se notaram alguma diferença na aprendizagem dos alunos durante o período de aulas remotas. Um total de 75% dos professores da rede pública alegou dificuldades na assimilação dos conteúdos por parte dos alunos, destacando a falta de acesso às tecnologias em muitos casos, e a falta de acompanhamento da família no desenvolvimento das atividades. Os outros 25% não souberam responder. Em destaque, a fala dos professores 22 e 29, respectivamente, que confirmam tal análise:

[...] As perdas de aprendizagem foram ainda maiores, pois trabalhamos com uma comunidade carente onde a maioria dos pais não são alfabetizados e não conseguiram ajudar seus filhos com as atividades remotas, muitas das vezes as atividades chegavam em branco.

Devido a realidade de muitos alunos, com a falta de acesso à internet e não acompanhamento da família os efeitos foram negativos. Os diagnósticos mostraram resultados insuficientes com relação à aprendizagem, ocorreu menos do que o esperado. As crianças em turma de 4º ano, com idade de 9 anos, demonstram muitas dificuldades em responder operações simples, não conseguem ler e compreender pequenos textos.

Nas escolas da rede privada, 50% dos professores relataram dificuldades na aprendizagem dos alunos no que diz respeito à assimilação dos conteúdos e desenvolvimento das atividades, como afirma o professor 09: “[...] no ensino remoto as crianças não

conseguiram desenvolver uma aprendizagem que fosse semelhante ao ensino presencial, pois alguns alunos sequer fizeram as atividades propostas nas aulas remotas”.

Em contrapartida, 28% dos professores afirmaram que os alunos demonstraram maior interesse, dedicação e desempenho durante as aulas remotas, conseguindo assimilar os conteúdos, em sua maioria, com facilidade. Os outros 22% não souberam responder. O ponto de vista desses 28%, estão representados nas falas dos professores 07 e 03:

[...] Houve algumas evoluções, mesmo em meio a tantas dificuldades e incertezas, muitos alunos passaram a se soltar muito mais do que em sala de aula. Perdendo a timidez nas apresentações de trabalhos através de vídeos gravados, sem falar na criatividade que surgia em cada aluno.

[...] Quanto à aprendizagem foi possível notar mais interesse e dedicação dos alunos em querer compreender e aprender os conteúdos trabalhados durante as aulas remotas.

É possível notar que, de um modo geral, o ensino remoto desencadeou dificuldades de aprendizagem, interferindo no desenvolvimento dos alunos. Na rede pública, a perspectiva dos professores quanto a aprendizagem dos alunos durante o ensino remoto, em sua totalidade foi negativa, enfatizando um aprendizado mais lento, com compreensão superficial dos conteúdos. Na rede privada, a maioria dos professores também enfatizaram as dificuldades e déficit de aprendizagem causados pelo ensino remoto, porém uma parcela afirmou que as aulas remotas estimularam os alunos a participarem mais, com maior interesse e dedicação em compreender os conteúdos, e maior envolvimento devido às novas ferramentas de aprendizagem.

Um ponto em comum entre as falas dos professores tanto da rede pública quanto da privada é a importância da participação e apoio das famílias para uma aprendizagem significativa durante o período de ensino remoto, como justifica o professor 12: “No período de ensino remoto as crianças não tiveram a mesma aprendizagem, apenas as famílias que fizeram acompanhamento das atividades em casa com os alunos foram as que mais se desenvolveram nesse período de aulas remotas”.

De acordo com Sousa e Sarmento (2010, p. 148) “o sucesso educativo das crianças e jovens está positivamente relacionado com a forma como a escola e a família encaram e desenvolvem essa missão em comum”. Nesse sentido, destacamos como fundamental a família participar ativamente da vida escolar dos alunos contribuindo conforme sua função. De acordo com Bencini (2003, p. 38): “A participação da família é muito importante no desempenho escolar do aluno, e todo educador deseja que os pais acompanhem as lições de casa, participem das reuniões escolares e sejam cooperativos e atentos no desempenho escolar dos filhos na medida certa”.

Levando em consideração o contexto da pandemia e as diferentes concepções sobre o processo avaliativo, questionamos aos professores como eles avaliaram os alunos durante o ensino remoto. Destacamos a seguir uma amostra das falas dos professores da rede pública, que representa o ponto de vista da grande maioria:

Só através das atividades respondidas em casa. (Professor 19, 2021)

Através das atividades enviadas para trabalharem em casa. (Professor 21, 2021)

Os alunos eram avaliados através das atividades SEMED e também as atividades eram colocadas no grupo de WhatsApp. (Professor 25, 2021)

Os alunos eram avaliados na devolução das atividades impressas. (Professor 34, 2021)

Por meio da participação nas atividades, tanto nos grupos do WhatsApp quanto as que recebiam impressas na escola. (Professor 38, 2021)

Na rede pública de ensino, a avaliação ocorreu através da atribuição de notas mediante o recebimento do caderno de atividades que os pais entregavam nas escolas, das atividades e aulas realizadas por meio dos grupos de WhatsApp.

Analisando as respostas apresentadas pelos professores da escola privada, identificamos que a avaliação foi realizada considerando diferentes aspectos. Em uma das escolas, todos os professores relataram avaliar levando em conta alguns instrumentos avaliativos. Sendo destacado a avaliação dos aspectos qualitativos (participação, assiduidade, atividades e trabalhos) e os quantitativos (prova). Enquanto nas outras três escolas, os professores adotaram apenas como avaliação as provas objetivas ou questionários de pesquisa, conforme pode ser observado nas respostas destacadas a seguir:

Eu avaliava o desempenho, participação, pontualidade ao acessar o link da aula, comportamento mesmo sendo online e principalmente a pontualidade na entrega das atividades e o conhecimento por meio do desafio final de cada aula. (Professor 01, 2021)

A avaliação contínua levando em consideração os aspectos qualitativos (participação nas aulas, realização dos trabalhos e atividades escolares) sobre os aspectos quantitativos (provas). (Professor 03, 2021)

Nesse período, as crianças eram avaliadas através de questionários de pesquisa, fotos dos trabalhos. (Professor 09, 2021)

No período de pandemia, as crianças eram avaliadas pelas provas realizadas em casa e trabalho e as aulas online. (Professor 12, 2021)

As avaliações eram elaboradas normalmente, sendo que a sua aplicação era realizada em casa, onde o responsável buscava na escola e no outro dia deixava, e já pegava a outra avaliação do dia seguinte. (Professor 14, 2021)

Compreendemos, que a ação avaliativa é uma prática que deve ser utilizada levando em consideração os vários aspectos e fatores do processo de ensino-aprendizagem, tendo em vista, os inúmeros instrumentos avaliativos que permeiam o espaço escolar. De acordo com Hoffmann (2010, p. 160):

Testes, textos produzidos pelos estudantes, questionários, exercício escritos, cadernos e muitos outros trabalhos individuais são todos instrumentos de avaliação que devem ser utilizados, sim, com a intenção de observar/investigar sobre o momento de aprendizagem em que os alunos se encontram.

Desse modo, entendemos ser essencial que o professor compreenda que a avaliação não acontece somente por meio de provas ou atribuição de notas, o processo de avaliação deve ser contínuo, considerando todo o desenvolvimento do aluno. Sobre isso, Hoffmann (2010, p. 160) afirma:

Acompanhar o processo de ensino-aprendizagem através de muitas tarefas avaliativas é essencial no sentido de ter elementos consistentes para orientar os alunos a prosseguir, para desafiá-los a avançar em seus conceitos, em suas aprendizagens. O pecado dos “ditos exames” é ter como finalidade julgar resultados e atribuir notas finais em vez de servirem de indicadores para a ação mediadora do educador.

Luckesi (2009, p. 81) afirma que a avaliação diagnóstica é “um instrumento de compreensão do estágio de aprendizagem em que se encontra o aluno, tendo em vista tomar decisões suficientes e satisfatórias para que possa avançar no seu processo de aprendizagem”. Assim, o professor conseguiria através da ação-reflexão-ação compreender todo o percurso do processo de ensino aprendizagem, tendo a oportunidade de rever suas práticas e adequar suas metodologias frente ao diagnóstico obtido.

Tendo em vista o cenário da pandemia e considerando as dificuldades que ela trouxe, questionamos aos professores quais entraves e possibilidades eles encontraram durante o desenvolvimento do seu trabalho pedagógico.

Analisando as respostas dos professores das escolas privadas, observamos que a maioria destacou como entraves, as dificuldades em manusear as tecnologias, a falta de interação devido à distância, a qualidade da internet e a adaptação dos conteúdos. Isso fica evidenciado na fala dos seguintes professores, que representam a percepção da maioria:

Tinha dias em que a internet não colaborava, de certa forma se tornava estressante, tanto para o aluno como para o professor. Entretanto, nos adaptamos e no fim deu tudo certo. (Professor 01, 2021)

As dificuldades foram a falta de interações e problemas com a internet, impedindo o acompanhamento das aulas. (Professor 02, 2021)

Como entrave está a própria adaptação dos conteúdos a uma nova modalidade que até então era pouco utilizada na educação básica. Percebeu-se como na educação existem várias possibilidades de ensino e que os meios digitais podem ser mais aproveitados para melhoria da aprendizagem. (Professor 18, 2021)

Já os professores da rede pública mencionaram outras questões. Como podemos observar nas seguintes falas:

A indisposição dos pais em assessorar os alunos atrapalhou nas atividades enviadas para casa. (Professor 21, 2021)

As possibilidades foram de envolver os pais nas atividades escolares das crianças, apesar de haver uma resistência de alguns, outros estiveram ativos e antenados com a realização das atividades. Alguns entraves foram encontrados, a falta de interação com toda turma, limitando o desenvolvimento de atividades, falta de retorno das atividades respondidas pelos alunos, o não cumprimento do horário para tirar dúvidas, sendo essas tiradas a qualquer momento do dia ou noite, fazendo disso uma jornada dupla de trabalho. (Professor 29, 2021)

Os principais entraves foram uso da internet, pois a maioria dos alunos não têm acesso e isso dificultou muita coisa. Ficou impossibilitado as aulas online e outras atividades que poderiam ser realizadas com o auxílio da internet. (Professor 31, 2021)

Diante do exposto, identificamos que as dificuldades mais citadas pelos professores da rede pública foram a ausência dos recursos tecnológicos no cotidiano da maioria dos alunos, a participação dos pais, a falta de interação com a turma, as tarefas que não eram respondidas e a falta de internet. Sobre isso, Alves (2020, p. 350) fala que:

A mediação das tecnologias, especialmente as digitais, no processo de ensino aprendizagem da educação, destacando a educação básica, sempre se constituiu em um grande desafio a ser vencido. Desafio, por que o cenário escolar apresenta dificuldades como: o acesso e interação a esses artefatos culturais e tecnológicos por parte dos estudantes e as vezes, até dos professores; infraestrutura das escolas que não fornece o mínimo necessário para realizar atividades que necessitam das plataformas digitais, inclusive sem conexão com a internet; formação precária dos professores para pensarem e planejarem suas práticas com essa mediação, evidenciando muitas vezes uma perspectiva instrumental da relação com a tecnologias.

Compreendemos que, o uso das tecnologias e das mídias digitais no espaço escolar se constitui como uma barreira a ser vencida, pois ainda é uma realidade distante de muitas escolas, professores e principalmente dos alunos, o que conseqüentemente dificultou o desenvolvimento das atividades escolares de maneira mais participativa, mais criativa e prazerosa, tanto para os professores como para os alunos.

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com base nas inúmeras adaptações e transformações que a covid-19 causou, percebemos que as escolas tentaram se adequar dando suporte aos alunos e profissionais conforme suas realidades. O ensino remoto ocasionou mudanças significativas no planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades didático-pedagógicas, os professores foram bruscamente instigados a se superar a cada dia, avaliando suas práticas e se adaptando à nova realidade imposta.



Constatamos, que é extremamente necessário que o professor tenha uma formação mais aprofundada quanto ao uso das diversas tecnologias, programas e *softwares*. Uma formação que vá além da mera instrumentalização, ou seja, em que os professores possam interagir em diversos momentos dialogando e refletindo com os colegas sobre o trabalho que vem sendo desenvolvido.

O contexto da pandemia mostrou que a educação e as práticas docentes necessitam acompanhar as transformações da sociedade, sejam de ordem política, econômica, cultural e social, ou seja, devem ser repensadas, reorganizadas, planejadas e atualizadas constantemente, para atender as exigências atuais.

Assim, considerando os aspectos abordados nesse estudo, entendemos a necessidade da prática docente se alinhar continuamente a realidade, levando em conta os saberes individuais, o contexto social, um planejamento flexível, respeitando as especificidades e as diferenças de aprendizagem. A pandemia não apenas modificou a prática docente no que se refere ao fazer docente e na transposição de aulas presenciais por aulas remotas, ela desafiou o professor a repensar e reorganizar a sua prática profissional.

De acordo com a pesquisa, ficou evidente que as escolas privadas, mesmo com as dificuldades da pandemia, ainda assim, conseguiram manter mais contato direto com os alunos e família, enquanto nas escolas públicas em decorrência de fatores sociais e econômicos essa relação foi mais limitada.

Entendemos a educação como um direito e instrumento de transformação, que para ser desenvolvida de maneira eficaz e construtiva, necessita de uma relação estreita entre a escola, o aluno e a família, pois essa parceria e cooperação favorece o sucesso do processo ensino-aprendizagem, permitindo a escola o cumprimento da sua função social.

## REFERÊNCIAS

ALVES, L. Educação remota: entre a ilusão e a realidade. **Educação**, [S. l.], v. 8, n. 3, p. 348–365, 2020. Doi: 10.17564/2316-3828.2020v8n3p348-365. Disponível em: <https://doi.org/10.17564/2316-3828.2020v8n3p348-365>. Acesso em: 20 jan. 2022.

BENCINI, Roberta. Como atrair os pais para a escola. **Revista Nova Escola**, São Paulo, ano 18, n. 166, outubro de 2003.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

HODGES, C. *et al.* The Difference Between Emergency Remote Teaching and Online Learning. **Educause Review**, 2020. Disponível em: <https://er.educause.edu/articles/2020/3/the-difference-between-emergency-remote-teaching-and-online-learning>. Acesso em: 05 jan. 2022.

HOFFMANN, Jussara Maria Lerch. **Avaliar: respeitar primeiro, educar depois**. Porto Alegre: Mediação, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Chapadinha**, 2021  
Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/chapadinha/panorama>. Acesso em: 14 nov. 2021

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo 2021**, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>. Acesso em: 14 nov. 2021

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo, SP: Atlas, 2003.

LUCKESI, Cipriano C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 20. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MARANHÃO. Decreto nº 35.662, de 16 de março de 2020. Dispõe sobre a suspensão, por 15 dias, das aulas presenciais nas unidades de ensino da rede estadual de educação, do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, nas instituições de ensino das redes municipais e nas escolas e instituições de ensino superior da rede privada localizadas no Estado do Maranhão. **Diário Oficial Estadual: coletânea de legislação: edição estadual**, Maranhão, n. 050, p. 6, 2020. Disponível em: <https://www.diariooficial.ma.gov.br/public/index.xhtml>. Acesso em: 14 nov. 2021.

MARTINS, R. X. A COVID- 19 e o fim da Educação a Distância: um ensaio. **Revista de Educação a Distância**, São João del Rei, v. 7, n. 1, p. 242-256, maio 2020. Disponível em: <https://www.aunired.org.br/revista/index.php/emrede/article/view/620/574>. Acesso em: 11 dez. 2021.

MINAYO, M. C. S. *et. al.* **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOREIRA, J. A. H. S.; BARROS, D. M. V. Transitando de um ensino remoto emergencial para uma educação digital em rede, em tempos de pandemia. **Dialoga**, São Paulo, n. 34, p. 351-364, jan./abr. 2020. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.2/9756>. Acesso em: 12 dez. 2021.

MOREIRA, J. A.; SCHLEMMER, E. Por um novo conceito e paradigma de educação digital onlife. **Revista UFG**, Goiânia, v. 20, maio 2020. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/63438/36079>. Acesso em: 7 dez. 2021.

PIMENTA, S. G. (Org.). **Saberes pedagógicos e atividade docente**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SOUSA, M. M. DE; SARMENTO, T. Escola – família - comunidade: uma relação para o sucesso educativo. **Gestão e Desenvolvimento**, n. 17-18, p. 141-156, 1 jan. 2010. Disponível em: <https://revistas.ucp.pt/index.php/gestaoedesenvolvimento/article/view/133>. Acesso em: 8 jan 2022.

SOUZA, E. P. de. Educação em tempos de pandemia: desafios e possibilidades. **Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas**, [S. l.], v. 17, n. 30, p. 110-118, 2020. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/ccsa/article/view/7127>. Acesso em: 11 dez. 2021.

UNDIME. **Pesquisa Undime educação na pandemia**. Brasília, 2021. Disponível em: [http://undime.org.br/uploads/documentos/phpm9S3un\\_60f89dc0d15c5.pdf](http://undime.org.br/uploads/documentos/phpm9S3un_60f89dc0d15c5.pdf). Acesso em: 6 jan. 2022.

UNESCO. **Educação: da interrupção à recuperação**, 2021. Disponível em: <https://pt.unesco.org/covid19/educationresponse>. Acesso em 21 nov. 2021.

VASCONCELLOS, C. S. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico**. 9. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

**ATIVISMO JUDICIAL E DEMOCRACIA:** o protagonismo do STF e interferência nos demais poderes

**JUDICIAL ACTIVISM AND DEMOCRACY:** the protagonism of the STF and interference in other powers

Carlos Eduardo de Aguiar Carvalho<sup>1</sup>  
Carlos Henrique de Aguiar Carvalho<sup>2</sup>  
Jayle Thais Aguiar Monteiro<sup>3</sup>  
Lucas Vinicius da Silva<sup>4</sup>  
Luana Ferreira Macedo<sup>5</sup>  
Rian de Miranda Almeida<sup>6</sup>  
Verene Maria Araújo Souza<sup>7</sup>  
Luciana Railza e Paulo Rangel<sup>8</sup>

**RESUMO:** O presente artigo acadêmico objetiva demonstrar os limites trazidos pelo o ativismo judicial no Brasil, bem como a interferência do STF que dificulta a aplicação da democracia no país. Para isso, primeiramente, nos dias atuais, o Poder Judiciário vem decidindo sobre importantes questões de cunho social, político e jurídico, o que vem despertando dúvidas a respeito da sua legitimidade em certas decisões que, em tese, violam o princípio da separação dos Poderes. Essas decisões, comumente referem-se à questões de grande embate social, aumentando ainda mais a tensão social. Em razão do apresentado, este artigo busca analisar o fenômeno denominado de ativismo judicial, que reflete um papel mais decisivo e abrangente por parte do Poder Judiciário ao tratar de matérias de direitos fundamentais e políticas públicas insuficientes. Com esse objetivo, será apresentado o seu conceito, elementos e premissas. Além disso, é fundamental compreender também outros fenômenos de natureza próxima, como os que se assemelham, a Judicialização, e os resultantes do ativismo judicial, o Efeito Backlash. Assim, utilizou-se da pesquisa bibliográfica para a construção do presente trabalho, com a coleta e análise de dados em livros, revistas, artigos e dissertações. Com a produção deste

---

<sup>1</sup> Acadêmico do II período do curso de Direito da Faculdade do Baixo Parnaíba. E-mail: eduardo260404@gmail.com;

<sup>2</sup> Acadêmico do II período do curso de Direito da Faculdade do Baixo Parnaíba. E-mail: carloshenrique2615@gmail.com;

<sup>3</sup> Acadêmico do II período do curso de Direito da Faculdade do Baixo Parnaíba. E-mail: jaylemonteiro@gmail.com;

<sup>4</sup> Acadêmico do II período do curso de Direito da Faculdade do Baixo. E-mail: lucas.inocn@gmail.com;

<sup>5</sup> Acadêmico do II período do curso de Direito da Faculdade do Baixo Parnaíba. E-mail: luanamacedoferreira15@gmail.com;

<sup>6</sup> Acadêmico do II período do curso de Direito da Faculdade do Baixo Parnaíba. E-mail: therianalmeida@gmail.com;

<sup>7</sup> Acadêmico do II período do curso de Direito da Faculdade do Baixo Parnaíba. E-mail: verenemaria93@gmail.com.

trabalho, pôde-se analisar, sobretudo, a importância do ativismo judicial para a efetivação de direitos fundamentais omissos e os perigos relativos à interferência nos demais poderes.

**Palavras-chave:** Ativismo judicial; democracia; poderes.

**ABSTRACT:** This academic article aims to demonstrate the limits brought by judicial activism in Brazil, as well as the interference of the STF that hinders the application of democracy in the country. To this end, firstly, nowadays, the Judiciary has been deciding on important social, political and legal issues, which has raised doubts about its legitimacy in certain decisions that, in theory, violate the principle of separation of powers. . These decisions commonly refer to issues of great social conflict, further increasing social tension. Due to the above, this article seeks to analyze the phenomenon called judicial activism, which reflects a more decisive and comprehensive role on the part of the Judiciary in dealing with matters of fundamental rights and insufficient public policies. With this objective, its concept, elements and premises will be presented. In addition, it is essential to also understand other phenomena of a close nature, such as those that are similar, Judicialization, and those resulting from judicial activism, the Backlash Effect. Thus, bibliographic research was used for the construction of the present work, with the collection and analysis of data in books, magazines, articles and dissertations. With the production of this work, it was possible to analyze, above all, the importance of judicial activism for the realization of missing fundamental rights and the dangers related to interference in other powers.

**Palabras-clave:** Judicial activism; democracy; powers.

## 1 INTRODUÇÃO

Nos dias de hoje muito se discute sobre o fenômeno chamado “ativismo judicial”, que reflete especialmente um papel mais decisivo e abrangente por parte do poder judiciário ao tratar sobre matérias de direitos fundamentais e políticas públicas insuficientes. E logo, com o intuito de garantir tais direitos será necessária uma participação ampla, extraindo o máximo do texto maior para se alcançar a efetivação dos valores e fins constitucionais, interferindo por vezes nas funções e prerrogativas dos demais poderes.

É, portanto, em função disso que advém todo o debate jurídico-científico em torno do tema, já que seria uma possível violação do princípio da separação dos poderes, com alguns autores como Barroso alertando sobre os possíveis riscos do fenômeno em questão, como: “a legitimidade democrática, a politização da justiça e a falta de capacidade

institucional do Judiciário para decidir determinadas matérias.” (Barroso, 2008, p.20). O estudo desse fenômeno é de extrema relevância para os cidadãos brasileiros, uma vez que:

[...] na medida em que uma questão – seja um direito individual, uma prestação estatal ou um fim público – é disciplinada em uma norma constitucional, ela se transforma, potencialmente, em uma pretensão jurídica, que pode ser formulada sob a forma de ação judicial. (BARROSO, 2008, p.17).

Esse fenômeno é principalmente observado a partir da potencialização conferida à judicialização com a promulgação da Constituição Federal de 1988, conferindo maior protagonismo ao poder judiciário sobre questões de grande relevância social e política, que o judiciário, seja o STF ou instâncias inferiores, passaram a ter mais participação nas questões de demanda social, como o direito à saúde, por exemplo. No entanto, é importante destacar que os dois fenômenos, o ativismo judicial e a judicialização não se confundem. Isto é, ao passo que o ativismo judicial expressa uma postura proativa do intérprete, a judicialização é uma consequência principalmente do neoconstitucionalismo, sendo importante ferramenta para a efetivação de diversos direitos, uma vez que o Poder Judiciário, como guardião da constituição, tem o dever de assegurar a sua força normativa.

Com isso, torna-se evidente a necessidade de se investigar tal fenômeno, partindo desde o primeiro momento em que essa expressão foi utilizada até seus aspectos e resultados encontrados atualmente em nossa ordem jurídica. Sendo assim, este trabalho tem como objetivo geral investigar a importância do ativismo judicial para a efetivação dos direitos fundamentais omissos ou insuficientes. Ademais, como objetivos específicos buscaremos: a) analisar o perigo do ativismo judicial exacerbado. b) entender o efeito backlash como resultante do fenômeno centro do estudo. c) diferenciar a judicialização do ativismo judicial. Como procedimento metodológico foi realizada uma pesquisa bibliográfica envolvendo autores chave em razão do cargo que ocupam em nosso ordenamento como: Luís Roberto Barroso (2008) e Alexandre de Moraes (2018), que atualmente ocupam a cadeira de ministro do Supremo Tribunal Federal e de presidente do Tribunal Superior Eleitoral, respectivamente.

## **1.1 O ativismo judicial**

Ao investigar as origens do ativismo judicial os Estados Unidos são considerados como o berço do debate, com diversos casos históricos que enriquecem a investigação do fenômeno.

A expressão ativismo judicial, foi cunhada pela primeira vez, de acordo com a doutrina americana, por Arthur Schlesinger Jr, em artigo intitulado The Suprema Court: 1947 publicado na Revista Fortune, vol. XXXV, nº 1, no mês de Janeiro de 1947. Nesse artigo,

Schlesinger além de conceituar o termo, questionava sobre os limites de atuação da suprema corte americana.

Schlesinger defendeu a importância em saber as questões que dividem os juízes da Suprema Corte norte-americana e isso porque “suas decisões ajudam a moldar a nação por anos”. Essa é uma lição fundamental para o contemporâneo momento de relevância política e social do Supremo Tribunal Federal. (CAMPOS, 2016, p.63).

Atualmente, diversos autores contemporâneos buscam conceituar essa expressão, para assim, objetivamente categorizar uma decisão judicial como ativista. Essa necessidade advém do fato de que o fenômeno está sendo cada vez mais discutido, principalmente em período eleitoral. Constantemente, alguns ministros da nossa suprema corte são taxados como ativistas, portanto é de fundamental importância, não só para os acadêmicos em direito, mas como a população em geral conhecer alguns elementos comuns que podem levar uma decisão judicial a ser considerada ativista.

Em suma, são dois os requisitos essenciais para configuração do ativismo judicial: a atuação para além do que seria juridicamente consistente extrair da regra ou princípio que serve de paradigma de controle; e a invasão da atividade típica de outros órgãos, especialmente daqueles que guardam caráter politicamente representativo, em virtude da investidura de seus membros via sufrágio. (ULIANO, 2021, p.30).

Levando-se, então, em consideração esses aspectos, André Borges Uliano, agrupando os diversos sentidos do fenômeno elaborados pela doutrina, o define da seguinte maneira: “[...] ativismo judicial é o exercício da jurisdição por meio de decisões que substituem a opção do órgão, a princípio, competente para efetuar aquela escolha, por meio de padrões hermenêuticos inconsistentes.” (ULIANO, 2021, p.29).

## **1.2 O efeito backlash**

O denominado efeito backlash nada mais é do que uma forte reação negativa por parte da sociedade acerca de um ato realizado pelo poder público, seja no âmbito social, político ou jurídico. Assim, abordado em face do ativismo judicial, o efeito backlash pode ser compreendido como uma rejeição exercida por uma parcela da sociedade a respeito de determinada decisão judicial. Comumente, esse evento é resultante de decisões polêmicas e de grande embate social.

Em outras palavras, podemos dizer que o efeito backlash é uma reação majoritária contra uma decisão contramajoritária. Isso porque muitas vezes o Judiciário, para tutela dos direitos das minorias, acaba contrariando o interesse da maioria [...]. Por exemplo, o Estatuto da Família é uma reação majoritária a uma decisão contramajoritária do STF, que reconheceu a união homoafetiva como entidade familiar (ADPF 132 e ADI 4.277). (MARTINS, 2022, p.155)

Só para ilustrar, podemos citar recente fato ocorrido no Brasil em 2016, caso de grande repercussão e rejeição pública. Refere-se à Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI 4.983, que declarou procedente o pedido de inconstitucionalidade da lei estadual cearense que regulamentava a vaquejada por considerar tal prática uma espécie de maltrato aos animais. Em consequência da referida decisão, uma forte onda social se lavantou com o objetivo de defender essa prática cultural tão popular especialmente nas regiões norte e nordeste. Felizmente, em defesa do direito ao exercício cultural assegurado na Constituição Federal, a polêmica decisão associada a forte pressão popular, culminou na edição da Emenda Constitucional n. 96/2017, que acrescentou o § 7º ao art. 225 da Constituição Federal, segundo o qual “não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais [...]”.

## **2 A IMPORTÂNCIA DO O ATIVISMO JUDICIAL PARA A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS OMISSOS**

A prática do ativismo judicial no Brasil é um assunto de grande importância, visto que ele proporciona a efetivação dos direitos fundamentais omissos através das práticas do Judiciário em atender a demandas da sociedade que não puderam ser satisfeitas pelo parlamento, sobre temas como greve no serviço público, eliminação do nepotismo ou regras eleitorais.

Diante disso, o Supremo Tribunal Federal é o intérprete final da Constituição e tem como principal função proteger a Constituição, velar pelas regras do jogo democrático e pelos direitos fundamentais, funcionando como um fórum de princípios e não de doutrinas abrangentes ou sobre política. E devido a essas funções que os representantes do Poder Judiciário só podem atuar, legitimamente, quando forem capazes de fundamentar racionalmente suas decisões, com base na Constituição e mais nada além disso.

Entretanto, segundo a opinião de alguns doutrinadores e juristas o Poder Judiciário em dados momentos, está apenas realizando o papel atípico de legislador (sem o ser), a fim de suprimir as lacunas da lei e as recheando com elementos mais humanos e garantindo a plena realização da justiça. Pois quando nos referimos ao ativismo judicial, não há porque se falar em ofensa à separação dos poderes estatais, já que tal ativismo venha sendo exercido com respeito às regras e princípios constitucionais. Ao contrário do que se possa parecer, este fenômeno hermenêutico, decorrente do “Poder Judiciário que vem pouco a pouco ganhando o papel de ferramenta fundamental para a promoção da harmonização entre os poderes,



reforçando a previsão constitucional, gerando reciprocidade e fortalecendo o elo pacificador e necessário entre as funções políticas estatais” (CAMARGO; DOMINGOS, 2012, p. 72).

Assim, outra causa muito relevante sobre o papel do ativismo judicial em garantir a efetivação dos direitos fundamentais está, justamente, ligada à crise de representatividade política que o Brasil vem passando há anos, pois o próprio regime democrático tem sido constantemente questionado sobre quem representa o povo?, a democracia é o direito positivo de qualquer pessoa?, quem for responsável por representar o povo deverá ser tratada de modo que o Estado possa ser legitimamente qualificado de “democrático”?. Contudo, é conforme o disposto que surgem questionamentos sobre o poder encontra-se nas mãos de poucos e esses por falta de iniciativa, omissão ou “jogada política”, não são o trabalho de cumprir com suas funções legislativas, e proliferam assim a atuação crescente do Poder Judiciário.

E é desta forma, que o regime democrático brasileiro tem se revelado de forma excludente e limitadora a determinados grupos (elites) que atingiram o mais alto nível do poder político, o que infelizmente, fez com estes continuassem a seguir por vários mandatos e inúmeras gerações. Além disso, torna-se evidente que tais elites possuem o espírito democrático, porém não são compostas para beneficiar a população que tem uma visão inconstante de uma democracia representativa que claramente não representa politicamente o povo.

Outrossim, é devido a situações como as expressas a priori que o Poder Judiciário se sobressai dando um amparo social para pôr um fim a omissão dos Poderes Políticos que, teoricamente, deveriam garantir à população em geral suas perspectivas constitucionais como a seguinte;

O povo sempre deve aparecer como sujeito político empírico, inclusive na esfera da Justiça. O conceito aqui elaborado não necessita de um “povo” como expressão que não obriga a nada e cobre tudo; ele não necessita de nenhuma “vontade geral” que não se deixasse verificar e identificar na política empírica; mas, pelo contrário, de um povo que possa, no plano das instituições, efetivamente entrar em cena como destinatário e agente de controle e de responsabilidade: eleição/destituição do mandato por votação, bem como votação livre como componente democrático do cerne da Constituição (MULLER, 2013, p. 110).

Diante disso, a crise da representatividade no Direito Brasileiro trouxe a sociedade o tema-chave discutido no presente artigo, afirmando que o Poder Judiciário tem sim, voz e vez perante os Poderes Legislativo e Executivo que possuem a representatividade democrática, sendo estes segunda a Carta Magna os representantes do povo e para o povo. Do mesmo modo, fazendo com que, até mesmo a forma democrática seja questionada, pois que democracia é essa que quando o regime descrito pelo país não corrobora com os princípios

constitucionalmente nele inseridos e que ao menos cumpre com sua função de proporcionar ao povo brasileiro a oportunidade igualitária garantida pela Constituição.

Conclui-se, portanto, que diante das pesquisas e estudos bibliográficos feito pelo o presente artigo que se afirma: ainda é muito cedo para que se possa concluir qual o rumo do ativismo judicial no Brasil e quais serão suas consequências diante de tantas pautas abordada por essa análise, como é o caso da inércia política no país e da efetivação dos direitos fundamentais, visto que o ativismo judicial ainda trata-se de um fenômeno em processo e que deixa ainda muitas pautas a serem pesquisadas e discutidas devido a tamanha ampliação da temática proposta.

### **3 ATIVISMO JUDICIAL X JUDICIALIZAÇÃO**

É sabido que o poder legislativo não consegue acompanhar os casos em conflitos em uma sociedade onde se tem pessoas com comportamentos, ideias, vontades, e interesses divergentes, ou seja, nem sempre uma lei é capaz de amoldar-se à um caso concreto, pois, em virtude da complexidade social, diversas situações nascem ao amanhecer dos dias. Observa-se que o poder legislativo não tem cem por cento de efetividade, e que sua celeridade deixa a desejar; começa aqui uma atuação expansiva e proativa do Poder Judiciário ao interferirem em decisões de outros poderes.

O fato é que quanto menor for a interação do Poder legislativo, maior será o ativismo Judicial, ou seja, as demandas de cunho político em excesso que são levadas ao judiciário, que faz que os juízes atuem de maneira expansiva, ultrapassando o limite da lei. Tendo em vista isso, muitos doutrinadores criticam, e desprezam essa postura ativista, e dizem que: O verdadeiro poder capaz de legislar é o Poder Legislativo. Como é um tema que vem se destacando muito, se tem alguns exemplos, como pode ser exposto através de uma matéria jornalística bem recente: “A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal, mandou a Procuradoria Geral da República se manifestar em um pedido de investigação contra o também ministro Alexandre de Moraes por suposta prevaricação e ativismo judicial.”(CNN Brasil, 2022).

O ativismo judicial é uma boa ferramenta para a justiça brasileira, uma vez que, com certa razoabilidade sejam observados as críticas e riscos relativos à uma possível crise institucional em razão do questionamento doutrinário e político sobre sua legitimidade democrática, afinal: “O fenômeno tem uma face positiva: o Judiciário está atendendo a demandas da sociedade que não puderam ser satisfeitas pelo parlamento, em temas como greve

no serviço público, eliminação do nepotismo ou regras eleitorais” (SUFFRAGIUM, 2008, p.16). Ela agilizará o resultado de processos e garantirá alguns direitos fundamentais e a dignidade da pessoa humana, assegurando que ninguém fique sem tutela jurisdicional.

Em outra síntese, a Judicialização se diferencia do ativismo judicial por se caracterizar em uma postura que, acima de tudo, busca concretizar a força normativa do texto maior, em total concordância com o neoconstitucionalismo. Essa função governamental já vem em total sintonia com o sistema de separação de poderes, sendo o próprio sistema de freios e contrapesos adotado pelo modelo brasileiro uma característica que expressa um maior protagonismo do Poder Judiciário, posto que o objetivo do constituinte era reforçar a supremacia dos princípios e direitos positivados em nossa Constituição. Logo, temos uma constituição analítica que traz uma ampla diversidade de assuntos que servem de respaldo, para que os aplicadores do direito possam usufruir das normas de forma aplicada sem que haja divergência com a legalidade.

O filósofo e escritor, Montesquieu, tinha por objetivo evitar que os governos absolutos tomassem o poder novamente, e escreveu em sua obra “O Espírito das leis”, que cita a necessidade de estabelecer autonomia e limites entre os poderes. Dessa forma nasce “o sistema de freios e contrapesos (CHECKS AND BALANCES)”, que consiste no controle do poder pelo próprio poder, com autonomia e ao mesmo tempo sendo controlado pelos outros poderes. Esse controle serviria para que não houvesse abuso de poderes em função de suas atividades.

Além do mais, a judicialização concerne em uma transferência do poder para juízes e tribunais que possibilita alterações significativas na linguagem, nos argumentos e no modo que se apresenta na sociedade que se limita a cumprir, o papel constitucional conforme a atividade já vigente.

#### **4 O PERIGO DO ATIVISMO JUDICIAL EXACERBADO**

Uma das consequências do ativismo judicial exacerbado trata-se da tendência excessiva no enaltecimento do Poder Judiciário e sua capacidade de resolução de toda e qualquer questão, o que retira das esferas Legislativas e Executivas as suas típicas competências. É devido aos questionamentos feitos pela população acerca da capacidade do poder executivo em exercer suas funções com efetividade, que o Poder Judiciário acaba tomando parte dessas questões e assim, inicia-se o centro da resolução de conflitos que acaba

por retirar do Poder Legislativo o que lhe fora dado pelo regime democrático de direito por meio do voto popular comorepresentante da população.

Ademais, são várias as críticas e os questionamentos apontados nas doutrinas atuais, acerca do ativismo judicial exacerbado e suas interferências nos demais poderes. Um nítido exemplo disto, ocorre quando o Supremo Tribunal Federal realiza atribuições que regem o país sem a devida representatividade política para tal ato. Nesse sentido, os representantes do Poder Judiciário como os juízes, desembargadores e ministros – não são agentes públicos eleitos. Muito embora não tenham o batismo da vontade popular, magistrados e tribunais desempenham, inegavelmente, um poder político, inclusive o de invalidar atos dos outros dois Poderes” (BARROSO, 2012a, p. 27-28).

E é justamente em situações como a citada a priori que é visto a interferência do Poder Judiciário em anular atos típicos dos Poderes Legislativo e Executivo. Outro exemplo expresso que apresenta os deslocamentos de atividade legislativa para a jurídica são: as audiências públicas e o julgamento acerca das pesquisas com células-tronco embrionárias, pelo Supremo Tribunal Federal, tiveram muito mais visibilidade e debate público do que o processo legislativo que resultou na elaboração da lei.

Além disso, Thamy Pogrebinski (2012) apresenta com clareza aspectos críticos sobre o papel do STF, e afirma são "aqueles nos quais o STF não apresenta preocupação em preservar a vontade majoritária expressa na norma legislada pelo Parlamento, porém, ao contrário, em nome da guarda da Constituição, não se intimida em fazer substituir a vontade do legislador pela sua" (p. 120). Tal ação provoca claramente uma revolta por parte dos demais poderes, visto que contraria totalmente do princípio constitucional, onde diz que todos os poderes são autônomos e harmônicos entre si.

Sob essa ótica, outra consequência do ativismo judicial exacerbado no Brasil trata-se das críticas que se concentram nos riscos para a legitimidade democrática, na politização indevida da justiça e nos limites da capacidade institucional do Judiciário, como é o caso da possibilidade de um órgão não eletivo como o STF de se sobrepor a uma decisão tomada pelo o Presidente da República - sufragado por mais de 40 milhões de votos ou do Congresso cujos 513 membros os quais foram escolhidos pela vontade povo que é identificada na teoria constitucional como dificuldade contramajoritária. Pois nesse caso ele estaria, então, na sua legitimidade para invalidar as decisões daqueles que exercem mandato popular.

Dessa forma, fica claro que o ativismo judicial exacerbado é caracterizado também pelo seguinte aspecto: o Supremo Tribunal Federal não representa democraticamente a população.

Os Poderes Legislativo e Executivo (órgãos políticos) sim, possuem representatividade eletiva. Se, portanto, a democracia advém da representatividade, o ativismo judicial (devidamente realizado pelo Poder Judiciário) é, em determinados termos, antidemocrático, visto que a Constituição Federal de 1988 deixa claro que o regime adotado por uma democracia representativa, em que o mandato político é outorgado pelo povo por meio do voto universal, direto e secreto. É o que dispõe o parágrafo único do primeiro artigo, relatando que “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente” (BRASIL, 1988). Desta forma, os magistrados não representam democraticamente a população, e dar este poder a eles, por intermédio do ativismo judicial, ultrapassa o modelo democrático representativo.

Por fim, outra consideração a ser tratada no artigo é que, havendo o ativismo judicial, realizado pelo STF, não impede que o mesmo também esteja isento de erro, assim caso haja um possível erro no ativismo realizado pelo órgão máximo, os Poderes Legislativo e Executivo não têm a competência para retirar a regre. Entretanto, quando o Poder Judiciário emprega o ativismo judicial criativamente e inova no ordenamento jurídico, dando sentido outro ao texto constitucional, ele acaba por violar o Poder Constituinte Originário, que é o responsável pela criação da Constituição Federal regente de todo o sistema jurídico brasileiro. E quando esse tipo de questão ocorre, o STF determina que ele desenvolva uma resolução sobre o aparente problema, este é quem deve fazer de forma a interpretar conforme a Constituição Federal. Porém, é nessa situação que o impasse se encontra na interpretação do tribunal e, por isso, tantas discordâncias dentro de um mesmo órgão. Assim, citamos Lenio Luiz Streck (2014), que, de forma jocosa, relata: “a Constituição é aquilo que o STF diz que é” (p. 141).

E diante dessa informação, concluímos a última consequência do ativismo judicial exacerbado, derivado do surgimento do ativismo realizado pelo STF, que em sua maioria, advém de provocações por meio de Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs), o órgão máximo acaba sendo a última solução na decisão sobre a interpretação de determinado assunto descrito na Constituição Federal. Assim, além de guardião da Constituição, o Pretório Excelso, ou seja, a instância máxima do Judiciário torna-se, portanto, o enunciador da interpretação a ser dada a ela.

## **5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICO**

A metodologia empregada para a realização dos objetivos do trabalho foi a pesquisa bibliográfica, através da análise e consulta a diferentes fontes, como livros, monografias, revistas, artigos e periódicos disponíveis por meio eletrônico. Segundo Fachin (2003), a pesquisa bibliográfica é o primeiro passo para um trabalho científico, seja ele isolado ou que irá se desenvolver em uma pesquisa de campo futuramente. Nesse sentido, Lakatos e Marconi, afirmam que a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras.

Portanto, o papel das pesquisas bibliográficas é de suma importância para o reconhecimento e a estruturação das pesquisas, uma vez que são elas as responsáveis de proporcionar a fundamentação teórica e prática acerca de cada tema.

## **6 CONCLUSÃO**

Como muito já se foi falado, o ativismo judicial reflete na tomada de decisões em virtude da lei como em casos que geralmente os aplicadores de direitos menosprezam as políticas públicas. Na razão de resguardar a dignidade e a igualdade do povo brasileiro, a Constituição Federal, no seu artigo 5º, caput, consagra o princípio da igualdade, ao dispor que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza; em seu artigo 1º, III – a dignidade da pessoa humana. Além disso, o artigo em questão trata-se das críticas que se concentram nos riscos para a legitimidade democrática, visto que o poder judiciário está exercendo funções “antidemocrática”, salvo disposto na constituição de 1988, que cita o princípio republicano deve ser adotada como algo democrático e representativo, seja ela exercida por meio do voto que vem sendo universal, direto e secreto.

Ademais, que essas decisões muitas vezes envolvem questões de grande conflito social, exacerbando ainda mais as tensões sociais. Pelo exposto, esse artigo se propôs a analisar um fenômeno conhecido como ativismo judicial, que reflete uma atuação mais assertiva e abrangente do judiciário no enfrentamento dos direitos fundamentais e das inadequações das políticas públicas.

E a partir disso, serão apresentados seus conceitos, elementos e premissas que englobam a temática. Dessa forma, é imprescindível compreender outros fenômenos de natureza semelhante, como os fenômenos análogos, a judicialização e os efeitos rebote decorrentes do ativismo judicial. Portanto, é necessário compreender que a medida que este

trabalho surge, é possível analisar a importância do ativismo judicial para a concretização dos direitos fundamentais ausentes e os perigos associados à interferência em outros poderes.

## REFERÊNCIAS

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

BARROSO, Luís Roberto. Judicialização, ativismo judicial e legitimidade democrática. Suffragium. **Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**, Fortaleza, v. 5, n. 8, p. 11-22, jan./dez. 2009.

DIAS, Eduardo Rocha; SÁ, Fabiana Costa Lima de. **O ativismo judicial à luz do pensamento de Konrad Hesse sobre a força normativa da Constituição**. Revista de Informação Legislativa: RIL, Brasília, DF, v. 57, n. 225, p. 165-179, jan./mar. 2020.

MARTINS, Sergio Merola. **Ativismo Judicial: O que é, histórico e exemplos**. 2019. Disponível em: <https://www.aurum.com.br/blog/author/sergio-antonio-merolamartins/Curso de Direito Constitucional / Flávio Martins>. 6. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. atual. São Paulo: Cortez, 2007.

SOARES, M. L. Q.; CABRAL, A. L. N. (2021). O ativismo judicial: ruptura à democrática representatividade política brasileira?. **Revista Direito em Debate**, v. 30, n. 55, p. 242–251.

SOUZA NETTO, José Laurindo de; FOGAÇA, Anderson Ricardo. O ativismo judicial do superior tribunal de justiça e o direito fundamental social à saúde. **Revista Jurídica (FURB)**, [S. l.], v. 23, n. 52, dez. 2019.

**CONTRATOS INTERNACIONAIS DE TRABALHO NO METAVERSO:** qual é a legislação aplicável?

**INTERNATIONAL WORK CONTRACTS IN THE METAVERSE:** what is the applicable legislation?

Manuel Martín Pino Estrada<sup>1</sup>

**RESUMO:** O metaverso é um conjunto de ambientes virtuais onde pessoas reais através de seus avatares se encontram para assistirem shows ao vivo, cultos, seminários, exposições, dentre outros afins, só que também muitas multinacionais estão migrando para cá junto com os seus trabalhadores, mas também continuam contratando profissionais de vários países, então, qual seria a legislação nestes casos se as partes nem sabem no início, de onde são e o pior, qual é o espaço geográfico onde elas estão? Segundo a legislação brasileira a resposta está nos arts. 9º, 13 e 14 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) junto com o art. 75-B, § 8º da CLT, o art. 651 da CLT não se aplica.

**Palavras-chave:** Avatar; direito; internet; metaverso; trabalho.

**ABSTRACT:** The metaverse is a set of virtual environments where real people meet through their avatars to watch live shows, services, seminars, exhibitions, among other related things, but also many multinationals are migrating here along with their workers, but also they continue to hire professionals from several countries, so what would be the legislation in these cases if the parties do not even know at the beginning, where they are from and the worst, what is the geographic space where they are? According to Brazilian legislation, the answer is in arts. 9º, 13 and 14 of the Law of Introduction to the Norms of Brazilian Law (LINDB) along with art. 75-B, § 8º of the CLT, art. 651 of the CLT does not apply.

**Keywords:** Avatar; internet; law; metaverse; work.

---

<sup>1</sup> Formado em Direito na Universidade de São Paulo (USP), mestre em Direito na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professor de Direito na Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP) em Chapadinha/Maranhão. Email: martinpino@yahoo.com



## **1 INTRODUÇÃO**

O aumento do uso do metaverso através do uso de avatares, que representam pessoas reais está provocando uma migração de empresas multinacionais de ponta a este mundo virtual junto com o seus trabalhadores que são de muitas nacionalidades, além disso, as mesmas pessoas jurídicas procuram talentos no metaverso para contratação, só que quando acontece a trabalhador abordado através de seu avatar fica sem saber qual será a legislação trabalhista pertinente, afinal a aceitação acontece no mundo virtual, onde a sensação territorial é mínima, é como assinar um contrato dentro de um avião em movimento a dez mil metros de altitude sem saber em qual espaço geográfico de qual país as partes se encontram.

No presente trabalho analisam-se a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) para descobrir qual seria a legislação aplicável no caso de contratos internacionais de trabalho no metaverso, afinal, está havendo o encontro de pessoas de mais um país, no caso aqui, entre um trabalhador brasileiro e uma pessoa jurídica de qualquer lugar do mundo que queira contratá-lo, salientando que estas partes acabaram se conhecendo numa festa, culto, exposição, museu ou em qual lugar dentro do metaverso.

## **2 HISTÓRIA DO METAVERSO**

A história do metaverso já tem 30 anos, acontece que esse termo foi inventado em 1992 pelo autor Neal Stephenson no livro “Snow Crash”, (que foi traduzida ao Português e comercializado Brasil em sua primeira edição em 1992) nele encontra-se o jovem Hiro Protagonist, um entregador de pizza da pizzaria Cosa Nostra, que deixa de lado as duas caixas de entregas e usando aparato de realidade virtual entra no metaverso para viver como um príncipe Samurai, e o que começa como visitas a metaverso para escapar de uma realidade caótica com marketing as necessidades controláveis por corporações privadas vai se transformar em uma missão para salvar a humanidade do novo vírus misterioso (que é o “snow crash”) e assim a obra virou um clássico do mundo Cyberpunk (STEPHENSON, 2015).

O livro “Snow Crash” foi escrito com um tom irônico e que traz vários eventos, às vezes tão reais e atuais que até assustam, assim, o livro também popularizou outros termos que são usados muito hoje, tais como “avatar”, que são bonecos customizados e manipulados por uma pessoa que entendem-se como as pessoas virtuais controladas e manipuladas por pessoas reais, assim como as pessoas já tenham se esbarrado com outras versões de

metaversos, só que não com esse nome, tudo isso porque a cultura punk está repleta desses universos alternativos, sendo o mais famoso o Second Life, criado em 2003

O mundo virtual do Second Life (SECOND LIFE, 2022), ainda é uma plataforma que leva para mundos virtuais vários aspectos da vida real (só que em 2D, não em 3D), tanto que empresas físicas abriram filiais digitais lá, além de ter um mercado imobiliário, sistema financeiro e uma moeda própria (Linden) e por lá chegaram até acontecer crimes virtuais que chegaram consequências no mundo real, tal como é mostrado no episódio do seriado Black Mirror, intitulado “Striking”, que também se apresenta como um ambiente de realidade virtual, no qual dois amigos acabam se encontrando e se permitem viver experiências que não vivem no mundo físico.

Quando o assunto é metaverso é claro que é impossível deixar de fora o filme Matrix, uma realidade totalmente criada por robôs para enganar os humanos. Na Matrix os seres humanos acham que vivem experiências verdadeiras quando na verdade seus corpos físicos são conectados a máquinas e foi essa saga que realmente trouxe essa questão das realidades alternativas, não deixando de citar o livro “Neuromancer” do William Gibson (publicado em 1984, mas no Brasil começou a ser comercializado em 1991), que emprestou o termo “Matrix” para a franquia das irmãs Lilly e Lana Wachowski aos que, no caso do livro todas as pessoas entram nessa Matrix ou metaverso, cientes de que estão entrando em um cyber espaço (GIBSON, 2016).

No filme “Jogador nº 1” do produtor e cineasta Steven Spielberg, é bem parecido com o Snow Crash e aqui o protagonista Wade Watts, interpretado pelo ator Tye Sheridan escapa de sua realidade para entrar no “Oásis”, que é o universo virtual onde tudo é possível e todas as experiências sensoriais que acontecem por lá podem ser sentidos no corpo físico graças aparelhos em realidade virtual, como óculos, luvas e roupas e o protagonista acaba jogando dentro dela com desafios praticamente mortais, porém, com consequências no mundo físico, e claro, ele acaba saindo vencedor em todas as etapas do jogo.

A ideia de uma experiência completamente imersiva é possível encontrar na literatura do ano de 1935, com o conto “Pygmalion Spectacles” ou “Os Óculos de Pigmalião” do Stanley Weinbaum (comercializado no Brasil a partir de 2021), só que aqui a história provavelmente mostra a primeira vez em que se fez uso da ideia de óculos capazes de passar a sensação de que a pessoa está de fato está lá, eis um trecho do livro:

[...] uns óculos que ativam um filme que dá visão e audição, paladar olfato e tato, você está na história fala com as sombras elas respondem no lugar de sair em uma tela a história toda sobre você e você está nela. (WEINBAUM, 2021, p. 5).

Por enquanto, a sociedade está um pouco longe de uma experiência tão completa assim, apesar dos planos ambiciosos do próprio Marck Zuckerberg, que afirma que pode levar mais de dez anos para chegar neste patamar.

### **3 DEFINIÇÃO DE METAVERSO**

Antes de dar definição, salienta-se que a palavra “meta” na língua grega quer dizer “além” ou “depois de”, então, “meta” juntando com “universo” seria conforme o autor do presente artigo o significado de “além do universo”. Segundo Marck Zuckemberg, fundador do Facebook, agora “Meta” no vídeo “The Metaverse and How We’ll Build It Together – Connect 2021” que está no Youtube e que foi produzido por ele mesmo, o metaverso é “uma internet palpável, onde estaremos na experiência, não só olhando para ela, e chamamos isso de metaverso. Ser capaz de fazer quase tudo que imaginar, reunir-se com amigos e família, trabalhar, aprender, brincar, comprar, criar, além de categorias inteiramente novas que não se encaixam na visão que temos de computadores ou celulares hoje. Achamos que o metaverso será o sucessor da internet móvel.

Poderemos nos sentirmos presentes como se estivéssemos ali com as pessoas, mesmo estando distantes. Conseguiremos nos expressar de maneiras novas, alegres e envolventes. E isso vai desbloquear muitas novas experiências incríveis. Ao mandar vídeos das minhas filhas para os meus pais, eles vão se sentir como se estivessem conosco, não espiando por uma janelinha. Quando você jogar com amigos, vai se sentir como se estivessem juntos num mundo diferente, não apenas no seu computador sozinho. E quando estiver em uma reunião no metaverso, vai parecer que estão juntos na sala, fazendo contato visual, parecendo compartilhar o espaço, e não apenas vendo quadradinhos com rostos numa tela. Isso é o que queremos dizer com internet palpável. Em vez de olhar para a tela, você estará imerso nessas experiências. O que fazemos online hoje, conexões sociais, entretenimento, jogos, trabalho, vai ser mais natural e vívido” (META, 2021).

### **4 ELEMENTOS DO METAVERSO**

- a) moeda virtual;
- b) existência de um comércio digital e supermercados digitais;
- c) tokens não fungíveis (NFTs);
- d) infraestrutura virtual;
- e) independência na escolha de aplicativos virtuais;

- f) jogos virtuais;
- g) ativos digitais;
- h) concertos e eventos sociais e de entretenimento;
- i) shopping online;
- k) locais de trabalho virtuais;
- l) mídias sociais;
- m) humanos digitais;
- n) processamento de linguagem natural.

Desta forma, poderão ser feitas várias coisas, tais como:

- a) Compra de roupas e acessórios para avatares online
- b) Compra de terrenos digitais e construção de casas virtuais
- c) Participando de uma experiência social virtual
- d) Compras em shoppings virtuais por meio de comércio imersivo
- e) Usando salas de aula virtuais para experimentar o aprendizado imersivo
- f) Compra de arte digital, colecionáveis e ativos (NFTs)
- g) Interagir com humanos digitais para integração de funcionários, atendimento ao cliente, vendas e outras interações comerciais.

## **5 CARACTERÍSTICAS DO METAVERSO**

### **5.1 Interoperabilidade**

É poder tornar a rede maior e aumentar o valor externo dela para os consumidores. A falta de interoperabilidade mantém os usuários dentro de uma plataforma assim que eles entram, o que é predominantemente benéfico para o proprietário da rede. Um ótimo exemplo é o WhatsApp. Ao longo dos anos, o WhatsApp alcançou efeitos de rede poderosos porque quanto mais amigos seus tiverem uma conta do WhatsApp, mais fácil será se conectar com os amigos deles.

A interoperabilidade diz respeito à medida em que os usuários podem extrair o valor que criaram dentro de uma plataforma e trazê-lo para outra plataforma e vice-versa, sem barreiras. A interoperabilidade permitiria aos usuários ganharem, comprar ou ganhar um ativo digital em um ambiente e usá-lo em outro, seja físico ou digital. A interoperabilidade permite aos usuários transferirem seus dados e ativos de uma plataforma para outra junto com outros

usuários pelo valor de mercado determinado pelo mercado aberto. Quanto mais perfeita a experiência, mais valor geral o metaverso criará para a sociedade.

A interoperabilidade pode ser alcançada criando padrões, protocolos e estruturas de desenvolvimento que todos concordam em usar, semelhantes aos padrões e protocolos que permitem o e-mail ou as interfaces de programação de aplicativos (APIs) que facilitam a conexão de plataformas diferentes. No entanto, também existem desafios quando se trata de garantir a interoperabilidade para o metaverso, e isso exigirá mais do que apenas padrões, protocolos ou estruturas globais. Também precisamos concordar com a funcionalidade e as regras para habilitar ativos interoperáveis que possam ser usados em vários mundos virtuais.

## **5.2 Descentralização**

Enquanto a interoperabilidade permite a troca de ativos em mundos ou experiências virtuais, a descentralização é sobre quem controla esses mundos virtuais, ativos e experiências e quem colhe os benefícios se for um sucesso. A visão para a web sempre foi de descentralização completa, onde o poder está com os indivíduos e não com a Big Tech ou governos que podem usar plataformas centralizadas para controlar, explorar e manipular indivíduos. A propriedade digital e o controle dos dados são críticos aqui, e será vital que sejam consertadas as falhas da Web 2.0 e seja criado um metaverso controlado por ninguém e que a propriedade seja de todos.

É aqui que as várias tecnologias blockchain que foram desenvolvidas na última década entram em jogo. O metaverso deve contar com uma única fonte descentralizada ao trocar valor entre as partes interessadas, sejam consumidores jogando vários jogos ou empresas como parte de uma cadeia de suprimentos. Em um metaverso descentralizado, graças à criptografia, os dados se tornam imutáveis, verificáveis e rastreáveis, dispensando a necessidade de um intermediário confiável para gerenciar a fonte das informações disponíveis.

A descentralização do metaverso será crucial para o seu sucesso, especialmente se são exigidos ativos digitais interoperáveis. A descentralização no contexto do metaverso tem tudo a ver com provar a propriedade de ativos (digitais) e ter controle total sobre a sua identidade, reputação e dados (auto-soberania). No entanto, a descentralização ainda não é usar a tecnologia blockchain para descentralizar o poder de computação, largura de banda ou armazenamento de dados.

Embora essas soluções já estejam disponíveis, levará muito tempo até que seja possível usar blockchain como uma infraestrutura digital para alimentar o metaverso, porque experiências imersivas interativas em tempo real exigirão (ultra) alta definição, baixa latência (pouco tempo na troca de pacotes de dados) e largura de banda extrema, que ainda não pode ser entregue pela tecnologia blockchain. No entanto, a descentralização é crucial para o metaverso, pois capacita o usuário final, permite que os criadores se conectem diretamente com os fãs em escala e sem nenhum intermediário.

### **5.3 Persistência**

O metaverso será uma internet sempre ativa e persistente, onde as experiências, sejam virtuais ou aumentadas, permanecerão disponíveis e online para qualquer pessoa que tenha acesso a ela e pelo tempo que o criador decidir. Essa persistência se aplica a experiências de realidade aumentada e a mundos virtuais, o que permitiria experiências virtuais síncronas que poderiam evoluir e estão sempre disponíveis para os usuários explorarem. Como no mundo real, um metaverso persistente deve permanecer, mesmo se o usuário quiser sair.

Por exemplo, se o usuário tiver experiências de realidade aumentada fixadas em um local específico do mundo real, elas sempre estarão lá, a menos que o criador decida removê-las. Assim, um dragão voador acima da Times Square pode ser visto por qualquer pessoa que olhe para cima com óculos de realidade aumentada (AR), dependendo de sua posição física na Times Square, ele verá uma perspectiva diferente do mesmo dragão.

A chave para um metaverso persistente é que o conteúdo só pode ser excluído pelo criador, semelhante como no mundo real, os edifícios são persistentes e só podem ser removidos com permissão do proprietário. Isso também pode representar um risco, pois essa tecnologia também pode ser usada por criminosos ou terroristas, que podem publicar conteúdo difamatório, ofensivo ou ilegal, por exemplo, um pôster de recrutamento terrorista, que se torna persistente e impossível de remover.

Portanto, as plataformas que permitem que os usuários abandonem experiências aumentadas no mundo real devem ter regras específicas que impeçam os usuários de descartar qualquer conteúdo, mas que seja semelhante ao seu governo local que não permite o desenvolvimento de qualquer edifício. Um metaverso persistente criaria oportunidades infinitas (de monetização) para artistas e criadores de conteúdo enriquecerem os mundos

digital e virtual, pois seus esforços podem ser recompensados e as receitas podem ser recebidas instantaneamente sem bancos.

Por exemplo, um usuário poderia deixar uma pintura virtual em um local de alto tráfego em Londres e um outro usuário só poderia vê-la se estivesse nesse local específico e se pagasse uma pequena quantia em dinheiro em criptomoeda. Como a pintura virtual seria persistente, permaneceria lá indefinidamente, a menos que o próprio usuário a excluísse do metaverso.

## 5.4 Espacialidade

Um metaverso que não é espacial, é um metaverso com oportunidades limitadas. Qualquer mundo, espaço ou experiência virtual deve incorporar âncoras espaciais para tornar os objetos dentro dessas experiências virtuais ou aumentadas persistentes para que as pessoas possam encontrá-los e fornecer uma experiência mais semelhante ao mundo real, que pode ser reforçada usando áudio espacial.

Os dados espaciais permitirão que os usuários interajam com itens digitais, sejam eles colocados no mundo virtual ou real, da maneira mais natural usando nossos cinco sentidos (ou até sentidos futuros, como mencionado anteriormente). A computação espacial traduziria ações físicas (movimentos, fala, gestos) em interações digitais na experiência virtual ou aumentada. A palavra-chave aqui é localização, que determina onde os usuários (avatares) ou ativos e espaços digitais serão colocados ou movidos no mundo físico e/ou virtual. Cada coisa, usuário ou espaço deve obter um identificador exclusivo, regras de governança e interação (idealmente incorporadas no código usando contratos inteligentes registrados no blockchain) e proveniência verificável para que as partes interessadas interajam e tenham uma cópia perfeita no ambiente físico ou mundo digital.

Os dados espaciais tornarão os mundos físicos e virtuais mais inteligentes, adicionando contexto e inteligência a qualquer objeto, espaço ou usuário. Desta forma, o metaverso permitirá interação e colaboração em tempo real e fornecerá uma experiência intuitiva para humanos e máquinas. Também permitirá encontrar nosso caminho no metaverso. Lembre-se, no metaverso, ainda não existe o Google. Isso mudará nos próximos anos, quando o Google ou uma futura startup entrarão nesse vazio e permitirão que os usuários encontrem o que precisam em milhões de experiências e objetos digitais. Sem essas âncoras espaciais, o metaverso seria um mundo flutuante, não persistente e caótico, e seria impossível encontrar qualquer coisa.

## **5.5 Orientado pela comunidade**

Os humanos são criaturas sociais por natureza, então não é surpresa que o metaverso seja principalmente uma experiência social, sem contar exceções. Mesmo aquelas experiências de realidade virtual (RV) que só podem ser experimentadas sozinhas geralmente adicionam um componente social, como um quadro de líderes ou outras técnicas de gamificação. Para qualquer experiência do metaverso, a comunidade será crucial, seja uma experiência projetada em torno de uma comunidade ou criada pelos membros.

Para tanto, o metaverso não é diferente do mundo real, onde as pessoas se reúnem e formam uma comunidade em torno de qualquer tópico, pois pertencer a um grupo sempre foi crucial para a sobrevivência individual. Esta pode ser uma comunidade de nicho, como um espaço metaverso para os amantes do vinho ou uma ampla comunidade focada em jogos de RPG online para vários jogadores (MMORPGs). O metaverso pode levar as comunidades a outro nível, onde os membros da comunidade podem ter experiências em tempo real, compartilhadas, imersivas e até próprias. Uma característica central de jogos de sucesso, como Fortnite, Axie Infinity ou Minecraft, é permitir experiências sociais, e o mesmo será para o metaverso.

As marcas que desejam entrar no metaverso devem reconhecer a comunidade existente e não fingir saber mais do que a comunidade. Respeito, aprendizado e interação com a comunidade são cruciais para o sucesso no metaverso. Hoje, marcas e organizações encontram sua comunidade nas plataformas de mídia social, e os sites geralmente são apenas espaço aberto sobre o que a marca tem a oferecer. Quase todas as marcas interagem com sua comunidade nas plataformas de mídia social onde os seus usuários estão (no metaverso), em vez de trazer a comunidade para o site da empresa.

## **5.6 Auto-soberania**

A última característica de um metaverso aberto é a auto-soberania, o que significa que o indivíduo permanece no controle de sua identidade e dados online, em vez da plataforma ou site. Uma identidade e/ou reputação auto-soberana tem sido o objetivo da Web 3.0 há muito tempo, e é uma das características mais importantes que é necessário acertar e aperfeiçoar se se quiser criar um metaverso aberto.

Nas últimas décadas, a auto-soberania não esteve na agenda, pois as pessoas gostam muito dos serviços gratuitos fornecidos pela Big Tech. Como resultado, elas acabam em uma situação em que os usuários têm identidades digitais que não são auto-soberanas, mas



controladas por empresas que podem excluir sua identidade (online) com o clique de um botão. A auto-soberania é crucial se se quiser alcançar um metaverso aberto, descentralizado e interoperável.

Auto-soberania é a ideia de que indivíduos, mas também coisas, devem ter controle sobre seus próprios dados, identidade, reputação e informações na internet sem depender de nenhuma empresa ou entidade governamental para proteção ou qualquer intermediário que controle seus dados ou identidade.

Dentro do metaverso, provar sua identidade, ou provar que você é quem você diz ser, se tornará mais crítico do que nunca porque, com avatares, será relativamente fácil se passar por alguém criando uma cópia digital do avatar que eles costumam usar. Com avanços como o “Reallusion Character Creator 4” ou o “MetaHuman Creator” do “Unreal Engine”, ficou mais fácil do que nunca criar uma cópia exata de uma celebridade, político ou empresário e usar áudio deepfake para que ele faça e diga o que o usuário quiser em qualquer ambiente digital (RIJMENAN, 2022, p. 17).

## **6 DIFERENÇA ENTRE TOKEN FUNGÍVEL E TOKEN NÃO FUNGÍVEL OU NFT**

A diferença entre token fungível e token não fungível são muito importantes de esclarecer, devido aos conceitos pouco usados no mundo do Direito.

### **6.1 Token Fungível**

É aquele que pode ser substituível em valor e forma, por exemplo, o Bitcoin ou Ethereum numa casa de câmbio de criptomoedas (Exchange), que podem ser trocados moedas mais comuns como o Euro ou Dólar, ou seja, pode ser substituído ou trocar por bens materiais ou imateriais cujo valor seja parecido ao valor original conforme a cotação do mercado no momento da transação.

### **6.2 Token não fungível (NFT)**

Bem imaterial digital único e inédito construído ou criado por um autor através de dados que podem ser hospedados de forma criptográfica numa corrente de blocos usando contratos inteligentes para serem vinculados de forma material digital e física como prova de propriedade imutável, as versões de NFT mais usadas são sem dúvida as dedicadas ao “cryptoarte”, música, vídeos dentre outros. Atualmente existem coleções de arte que são

trocadas em portais como “<https://opensea.io/>, <https://rarible.com/>, <https://solamar.io>. Segundo a natureza da arte, os gostos e a sofisticação são adquiridos por compradores e ao serem vendidos, o criador original perde o controle do bem, mas não os seus direitos de autor, que podem ser revendidos posteriormente no NFT Marketplace ou mercados secundários, cujos preços podem atingir altas quantias (ARMIJOS, 2022).

## **7 DEFINIÇÃO DE AVATAR**

Segundo o dicionário da Real Academia Espanhola, “avatar”, na religião hindu quer dizer “encarnação terrestre de uma divindade, em especial Vishnu”. Também quer dizer “reencarnação”, “transformação”, porém, também, significa no âmbito da informática (conforme o próprio dicionário) “representação gráfica da identidade virtual de um usuário nos entornos digitais” (REAL ACADEMIA ESPAÑOLA, 2022).

Conforme o dicionário de língua portuguesa “Michaelis”, a palavra “avatar”, que dizer, “no hinduísmo, encarnação de uma divindade sob a forma de um homem ou de um animal, sobretudo do deus Vixnu, segunda pessoa da trindade indiana, cujos avatares mais cultuados pelos hindus são Krishna e Rama” ou “processo de transformação de uma coisa ou pessoa, na aparência, na forma, no caráter etc.; metamorfose, mutação, transfiguração” (MICHAELIS, 2022).

O dicionário da Língua Inglesa “Cambridge Dictionary define a palavra “avatar” sem considerar o deus Vixnu ou alguma divindade, ou alguma reencarnação ou similar, simplesmente diz que é “uma imagem que representa você em jogos online, salas de bate-papo, etc, e que você pode mover pela tela. Você pode conversar com outros avatares com suas palavras exibidas em uma bolha de desenho animado (tradução livre) (CAMBRIDGE DICTIONARY, 2022).

Segundo o autor do presente artigo, o avatar é o “eu” da pessoa dentro do metaverso, só que dentro dele existem vários ambientes virtuais e dentro destes, a pessoa olha para si mesma como um avatar mesmo, enxerga as suas mãos, o seu corpo, o seu entorno em três dimensões e se olha como um “boneco” virtual, por assim dizer e não mais como alguém de carne e osso, só que a pessoa, através do seu avatar pode se movimentar, levantar a mão, mexer os olhos, se aproximar dos avatares que estão nestes ambientes, salientando que são avatares de pessoas reais.

Então, sobre os avatares que estão no metaverso, são de pessoas reais, estão trajadas conforme a customização que fizeram antes de se cadastrarem nos aplicativos de metaverso, além disso, também na própria customização, a pessoa cria o seu próprio avatar conforme os seus traços físicos, isso acaba gerando uma identidade dentro do próprio metaverso, inclusive, dentro deste, a pessoa fala a sua língua, o seu sotaque, ou seja, dá para perceber se é mulher ou homem, se é uma pessoa jovem ou de mais idade.

Dentro dos metaversos, a pessoa pode ir para reuniões de negócios, escritórios de advocacia, cultos, festas, amostras de arte, shows de cantores ao vivo, karaokês, fazer um pique nique, um camping, casamentos, inclusive, até ir comer hambúrguer, churrasco, bolo e até beber cerveja ou drinks virtuais, o avatar consegue pegar e conversar com avatares de outras pessoas ao vivo comendo ou bebendo ou até dançando uma boa música com um avatar que seja mais agradável.

Salienta-se que, com o tempo, a pessoa vai conhecendo outras pessoas, só que chega um momento no qual, todo mundo se reconhece pelo avatar, afinal, só isso que é mostrado no metaverso, claro, nada impede a troca de fotos reais, de perfis no Instagram ou facebook, por exemplo, a questão é que sendo uma conversa agradável, as coisas vão fluindo e ajuda muito para fazer amizades e até contatos no âmbito profissional.

Importante dizer também que o avatar se “teletransporta” de um ambiente virtual para outro, mas isso acontece quando a pessoa, dona do avatar não está gostando de onde está e como no metaverso existem comandos virtuais para poder sair dos ambientes, então, é só clicar para mudar de lugar e entrar noutros, e claro, haverá avatares de outras pessoas reais com quem interagir.

O avatar expressa e mostra a personalidade da pessoa real no metaverso, pois antes de entrar nos ambientes virtuais existe a opção “customizar”, com o qual a pessoa pode escolher o formato do rosto, a forma e a cor dos olhos, a cor e penteado do cabelo, pode escolher o tipo de óculos que quiser, se quiser usar óculos também, o mesmo acontece com a escolha da roupa, pode escolher a opção de usar camiseta ou camisa (manga comprida ou curta), o uso de jaqueta ou agasalho, o tipo de calça ou saia, incluindo as suas cores e a luminosidade delas.

Importante dizer que através do metaverso muitos profissionais com incapacidades físicas podem trabalhar usando os seus avatares, ou seja, existe uma forma de inclusão social, além de que, quem usa avatares no metaverso, acaba sentindo uma sensação de liberdade, afinal, quem tem problemas motores, usando o seu avatar nesta realidade virtual poderá caminhar, dançar, pular neste ambiente e a sensação é real, não é fictícia, a pessoa

sente isso, daí que vem a importância de metaverso, pois conseqüentemente, a pessoa que incapacidades motoras poderá também trabalhar em qualquer lugar do mundo físico.

As pessoas que não conhecem, dizem que o avatar não é uma pessoa, que é um “boneco virtual”, que faz parte de um jogo de vídeo game ou algo similar, com certeza absoluta nunca entraram no metaverso e nunca tiveram e nem tentaram criar avatares, e o pior é que dizem que sabem o que é, não sabem que lá dentro existem multinacionais e até escritórios de advocacia fazendo negócios muito sérios, mas se elas quiserem ficar isoladas do mundo, achando que a maioria das relações sociais e econômicas acontecem no mundo físico, não tem como fazer nada, uma pena.

O avatar é também a mostra da personalidade no metaverso, a tua forma de dançar, de conversar, de mexer os olhos e os braços, ou seja, não tem como dizer que não existe uma pessoa real, a pessoa está lá através do seu avatar e demonstra no metaverso como verdadeiramente é, portanto, dizer que o avatar não é uma pessoa é uma afirmação errada, o avatar faz parte da personalidade da pessoa.

## **8 A NOÇÃO DE ONIPRESENÇA NO METAVERSO**

Segundo o autor do presente artigo, no metaverso dá para ver que alguns elementos fundamentais já tomam forma. Primeiro, a noção de presença. Esta é a qualidade que define o metaverso. Sentir-se como se estivesse lá com outras pessoas. Ver expressões faciais, linguagem corporal, talvez descobrir se alguém está mentindo, ver maneiras sutis de os usuários se comunicarem, algo que a tecnologia de hoje não consegue oferecer.

Há também avatares, que é como os usuários vão se representar no metaverso. Os avatares serão tão comuns quanto as fotos de perfil hoje, mas em vez de uma imagem estática, serão representações suas em 3D, suas expressões, seus gestos, que tornarão as interações mais ricas do que algo que seja possível online hoje. O usuário talvez tenha um avatar fotorealista para o trabalho, um estilizado para sair, e talvez até mesmo um avatar fantástico para jogos. Terá um guarda-roupa com roupas virtuais para várias ocasiões, projetado por diferentes criadores e de diferentes aplicativos e experiências.

Além dos avatares, existe o espaço que é a sua casa. O usuário poderá projetá-lo para ter a aparência desejada, poderá colocar as próprias fotos e vídeos e guardar seus produtos digitais. Poderá convidar pessoas, jogar e se divertir. Ele terá um escritório em casa para trabalhar. Sua casa é seu espaço pessoal do qual o próprio usuário poderá se teletransportar para qualquer lugar que desejar.

## **9 O TELETRANSPORTE DE AVATARES NO METAVERSO**

Conforme o autor do presente trabalho, tratando sobre teletransporte, existem tipos de espaços diferentes e aposentos, assim como jogos e mundos inteiros para onde se teletransportar quando quiser. Teletransporte pelo metaverso é como clicar em um link na internet, um padrão aberto. Para desbloquear o potencial do metaverso, precisa haver interoperabilidade. Isso vai além de apenas pegar seu avatar e itens digitais em diferentes aplicativos.

A pessoa decidirá quando quer estar com outros, impedir que apareçam no seu espaço, ou quando quer fazer uma pausa e se teletransportar para uma bolha privada e ficar só. Vai ser possível trazer coisas do mundo físico para o metaverso, quase qualquer tipo de mídia que possa ser representada digitalmente, fotos, vídeos, arte, música, filmes, livros, jogos, ou seja, o usuário terá escolha. Muitas coisas que são físicas hoje, como telas, poderão ser hologramas no futuro.

## **10 A INSERÇÃO DO TRABALHADOR NO METAVERSO**

Essa abordagem de automação se tornará mais crítica, pois o mundo está agora no alvorecer do metaverso. Esta próxima iteração da internet, onde os mundos físico e digital convergem em um ambiente “phygital”, mudará fundamentalmente a forma como trabalhamos. Isso dará início a uma era em que passaremos da colaboração 2D para a colaboração 3D e onde o usuário poderá dizer adeus à fadiga do Zoom, criando assim uma experiência mais positiva para os funcionários e reduzindo potencialmente o esgotamento. A fadiga do zoom é causada pelo aumento do contato visual com os monitores, aumento da carga de trabalho cognitiva, mobilidade física restrita e autoavaliação ao se visualizar constantemente em um feed de câmera em tempo real.

O metaverso tornará a colaboração e as interações mais autênticas e menos exaustivas. Os humanos são feitos para 3D e não para 2D, então o metaverso permitirá que os usuários deixem a fadiga do Zoom para trás de uma vez por todas. Será uma maneira totalmente nova de trabalhar, pois colaborar em um espaço 3D digital é mais intuitivo do que usar ferramentas 2D, especialmente quando os colegas estão geograficamente distantes. Isso tornará a colaboração divertida novamente, em vez de uma experiência cansativa, e terá um impacto positivo na experiência do funcionário.

Com o tempo, à medida que o metaverso se torna mais realista e se afastem de avatares de desenho animado sem pernas para réplicas digitais hiper-realistas de nós mesmos,

isso atrapalhará ainda mais a mobilidade e a colaboração na carreira. Quando a diferença entre reuniões físicas ou digitais desaparecer, algo que espero que aconteça no final desta década, os funcionários (digitais) não precisam mais ir ao escritório e podemos passar de (parcialmente) de trabalhar em casa para trabalhar em qualquer lugar, o tempo todo.

Ao mesmo tempo, enquanto para muitos funcionários essas tecnologias emergentes são um desafio para trabalhar ou incorporar em seu trabalho diário, para a Geração Z (os nascidos em 1995-2010) e a Geração Alfa (nascidos desde 2010), essas tecnologias imersivas serão uma prática diária. Essas gerações são os nativos do metaverso e, se o empregador quiser atraí-los como futuros funcionários, precisará adotar o metaverso em sua organização. Abraçar o metaverso e as tecnologias convergentes que permitem o metaverso é mais fácil dizer do que fazer. Exige uma cultura de inovação, uma compreensão profunda dessas tecnologias e uma liderança voltada para o futuro que abrace a inovação em vez de impedi-la.

Especialmente porque, segundo o estudo da Dell, 61% dos entrevistados se preocupam em ficar à mercê da tecnologia de ponta remota. Esse medo só pode ser removido se a liderança tiver uma compreensão clara do que as tecnologias emergentes envolvem e como elas afetarão os negócios. A liderança voltada para o futuro que assume a responsabilidade pelo impacto das tecnologias futuras nos negócios e cria uma cultura de inovação e mudança é vital se uma organização quiser permanecer competitiva e relevante nos próximos anos. Afinal, se a liderança não entende a tecnologia do futuro, como podemos esperar que os funcionários o façam? (DELL TECHNOLOGIES, 2022).

## **11 O QUE DIZ A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT) SOBRE O TRABALHO NO METAVERSO?**

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (Decreto nº 5452/1943) tem o artigo 75-B, especificamente o seu § 8 os artigos a seguir serão analisados tendo em vista as novas tecnologias que por analogia, pode ser aplicado no metaverso também.

Art. 75-B. Considera-se teletrabalho ou trabalho remoto a prestação de serviços fora das dependências do empregador, de maneira preponderante ou não, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação, que, por sua natureza, não configure trabalho externo.

§ 8º Ao contrato de trabalho do empregado admitido no Brasil que optar pela realização de teletrabalho fora do território nacional aplica-se a legislação brasileira, excetuadas as disposições constantes da Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, salvo disposição em contrário estipulada entre as partes.

O presente artigo da CLT aborda essa questão, porém, traz uma redação muito flexível, que poderá causar um desvirtuamento na aplicação da norma, vez que faculta às próprias partes estipularem as regras a serem aplicáveis ao contrato de trabalho, ou seja, podendo ser brasileiras, por ser o empregado aqui contratado, ou podendo ser estrangeiras, por força do local da prestação de serviços.

O artigo 651 da CLT trata sobre a competência do foro da reclamação trabalhista, porém, segundo o autor do presente artigo, não se aplica no metaverso:

Art. 651 – A competência das Juntas de Conciliação e Julgamento é determinada pela localidade onde o empregado, reclamante ou reclamado, prestar serviços ao empregador, ainda que tenha sido contratado noutra local ou no estrangeiro.

§ 1º - Quando for parte de dissídio agente ou viajante comercial, a competência será da Junta da localidade em que a empresa tenha agência ou filial e a esta o empregado esteja subordinado e, na falta, será competente a Junta da localização em que o empregado tenha domicílio ou a localidade mais próxima.

§ 2º - A competência das Juntas de Conciliação e Julgamento, estabelecida neste artigo, estende-se aos dissídios ocorridos em agência ou filial no estrangeiro, desde que o empregado seja brasileiro e não haja convenção internacional dispondo em contrário.

§ 3º - Em se tratando de empregador que promova realização de atividades fora do lugar do contrato de trabalho, é assegurado ao empregado apresentar reclamação no foro da celebração do contrato ou no da prestação dos respectivos serviços (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, 2022).

Neste artigo não tem como ser aplicado no metaverso, afinal, o trabalhador brasileiro vai trabalhar no Brasil, mas existem milhões de trabalhadores que são nômades digitais, que hoje estão num país, amanhã num outro e assim por diante, então, não tem como aplicar o foro do lugar da prestação de serviço, mais ainda quando a empresa contratante não tem filial nenhuma no território brasileiro e mais ainda escolher o país por onde o obreiro trabalhou (parágrafos 1º e 2º). No caso do § 3º não tem como, afinal, o brasileiro é contratado por alguém do Canadá para trabalhar em Porto Alegre, como fica? Não se aplica.

## **12 O QUE DIZ A LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO (LINDB)?**

Conforme o autor do presente trabalho a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) (Lei nº 12.376/2010) tem preceitos interessantes que podem se aplicar ao trabalho no metaverso de forma muito melhor em relação à CLT, como segue:

Art. 9º Para qualificar e reger as obrigações, aplicar-se-á a lei do país em que se constituírem.

§ 1º Destinando-se a obrigação a ser executada no Brasil e dependendo de forma essencial, será esta observada, admitidas as peculiaridades da lei estrangeira quanto aos requisitos extrínsecos do ato.

§ 2º A obrigação resultante do contrato reputa-se constituída no lugar em que residir o proponente (BRASIL, 2022).

O caput do presente artigo diz que as obrigações constituídas ou pactuadas num país, a lei deste será a que as regerá. No caso do § 1º, se a obrigação for executada no Brasil poderá ser assim admitindo-se as peculiaridades da lei estrangeira do país onde foi realizado o contrato. Referente ao § 2º fica mais claro, no sentido de que a obrigação a ser executada no Brasil será conforme a lei da residência do proponente do contrato (pode ser do Canadá ou Cazaquistão, por exemplo), ou seja, no metaverso, usando avatares, não haverá problema em identificar a legislação aplicável ao contrato de trabalho desde que se saiba de onde veio a proposta.

Tal dispositivo aplica-se aos casos em que os contratantes residem em países diferentes e assumiu maior importância com o recrudescimento dos contratos formados pela internet, mais ainda no metaverso, onde a pessoa sente que está num limbo jurídico. Denota-se que o legislador preferiu a uniformização de critérios, levando em conta o local em que o impulso inicial teve origem, ou seja, de quem surgiu a proposta de contrato de trabalho. Ressalve-se que, dentro da autonomia da vontade, podem as partes eleger o foro competente (foro de eleição) e a lei aplicável à espécie.

Saindo do metaverso pode ser aplicado o mesmo critério, por exemplo, Ana, brasileira da cidade de Brasília-DF decide aproveitar as férias para viajar pelo mundo, começando por Seul, se hospedando no bairro nobre de Gangnam desta capital sul-coreana, depois vai para a cidade de Hanói, capital do Vietnã e justamente na cidade de Almaty, no Cazaquistão conhece Britney, uma canadense de Ottawa e acabam sentando juntas no avião e após uma breve conversa ela ficou muito interessada no trabalho da brasileira, que é analista de sistemas sênior, de repente, elas fazem escala no aeroporto da cidade de Tbilissi, capital da Geórgia e a canadense propõe um trabalho com salário em dólares americanos, a brasileira aceita e em pleno voo ela analisa o contrato de trabalho e acaba assinando sem saber ambas as duas em qual espaço aéreo de qual país estavam voando, só sabiam que iriam fazer conexão em Bratislava, capital da Eslováquia.

Neste caso, o art. 9º, § 2º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro vai dar a solução, pois a obrigação resultante do contrato considera-se constituída no lugar em que residir o proponente, neste caso do exemplo é do Canadá, onde Britney reside e não qualquer das cidades dos países por onde elas passaram, neste caso, o art. 651 da CLT não entraria em cogitação, apesar de tratar sobre o foro competente em relação ao lugar da prestação de serviços, salientando que a empresa que a Britney representa nem tem filial no Brasil.



A grande novidade do Código de Processo Civil diz respeito aos efeitos de uma cláusula de foro estrangeiro, deixando nesse caso de ser competente a autoridade judiciária brasileira:

Art. 25. Não compete à autoridade judiciária brasileira o processamento e o julgamento da ação quando houver cláusula de eleição de foro exclusivo estrangeiro em contrato internacional, arguida pelo réu na contestação (BRASIL, 2022).

Na hipótese de um contrato cuja cláusula tem o foro em Nova Iorque e ela seja exclusiva, poderá o réu arguir a incompetência da justiça brasileira e exigir que a cobrança seja feita no foro de eleição contratual. No entanto, a prática dos contratos internacionais vem indicando que as cláusulas de foro costumam ser redigidas sob a forma não-exclusiva, exatamente para dar maior flexibilidade aos contratantes (ARAÚJO; VARGAS, 2015).

### **13 A INEXISTÊNCIA DO PAGAMENTO DAS HORAS IN ITINERE NO METAVERSO**

No metaverso ou no teletrabalho, quando da contratação do recorrido, o trabalhador é ciente de que trabalhará em região predeterminada, contendo diversas cidades, sempre próximas umas das outras, por exemplo, mas estas também podem ser longínquas entre elas e mais ainda se existe um acordo prévio, além de não haver imposição por parte do empregador. Sinteticamente, deve-se destacar que neste caso trata-se de tempo gasto de viagem para o trabalho, neste caso, o empregado não estará à disposição da ré.

Tendo em vista o advento da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), o tempo despendido pelo empregado desde a sua residência até a efetiva ocupação do posto, não será computado na jornada de trabalho, por não ser tempo à disposição do empregador, conforme art. 58, §2º, da CLT. O presente dispositivo retrata o fim do direito ao recebimento das horas in itinere, além disso, o trabalhador que trabalha no metaverso e usa as ferramentas virtuais que a empresa fornece neste ambiente virtual, mesmo que a empresa tenha uma filial física, não é necessário e nem obrigatório o deslocamento do obreiro para lá.

Além disso, o período de deslocamento realizado pelo recorrido de sua residência até sua área de atuação (que na verdade, é o metaverso, apesar da existência de uma filial física, como dito anteriormente), não pode ser considerado como tempo à disposição do empregador, uma vez que não exerce efetivo serviço nesse trajeto, nos termos do art. 4º, da CLT. Assim, o tempo que o recorrido usou para seu deslocamento para reuniões e até mesmo para trabalho não pode ser computado em sua jornada de trabalho, não havendo se falar em pagamento de horas extras por tempo de deslocamento/horas in itinere.

## 14 PROVAS NO METAVERSO

Sobre as provas no metaverso, o autor do presente trabalho manifesta que o art. 13 da LINDB tem a solução, porém, em conjunto o art. 9º desta mesma lei:

Art. 13. A prova dos fatos ocorridos em país estrangeiro rege-se pela lei que nele vigorar, quanto ao ônus e aos meios de produzir-se, não admitindo os tribunais brasileiros provas que a lei brasileira desconheça.

Art. 14. Não conhecendo a lei estrangeira, poderá o juiz exigir de quem a invoca prova do texto e da vigência. (BRASIL, 1942).

No caso do contrato internacional do trabalho for regulado pelo país onde residir o proponente (art. 9º da LINDB), conseqüentemente, o art. 14 desta mesma lei também regulará a questão probatória, ou seja, as provas mesmo produzidas no Brasil por trabalhador brasileiro, pelo fato do contrato ser regulado pelo país estrangeiro, as provas serão lícitas conforme a legislação deste, afinal, os tribunais estrangeiros não admitirão provas que a lei brasileira desconheça.

## 15 CONCLUSÃO

Os contratos internacionais de trabalho no metaverso através de avatares de trabalhadores reais, ou seja, de pessoas físicas ou naturais encontram aplicabilidade no art. 9º da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), obviamente, incluindo os seus dois parágrafos em conjunto com o art. 75-B, § 8º da Consolidação das Leis do Trabalho, pois o contrato de trabalho será regulado pela legislação do país de onde residir o proponente, independentemente do mundo dentro do metaverso onde as partes acabaram se conhecendo, inclusive, sobre a questão das provas, as mesmas serão conforme os artigos 13 e 14 da própria LINDB, ou seja, serão lícitas, desde que no país onde se originarem sejam legalmente assim em relação ao país de onde residir o proponente do próprio contrato de trabalho.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Nádia e; VARGAS, Daniela Trejos. Comentário doutrinado. **Revista do Superior Tribunal de Justiça**. [S. l.], v. 27, n. 240, out./dez. 2015.

BRASIL. Código Civil.

BRASIL. Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 9 set. 1942. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del4657compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del4657compilado.htm). Acesso em: 14 jan. 2022.

BRASIL. Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 9 ago. 1943.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del5452compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452compilado.htm). Acesso em: 13 jan. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 mar. 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm). Acesso em: 13 jan. 2022.

CAMBRIDGE DICTIONARY. Disponível em: <https://dictionary.cambridge.org/us/dictionary/english/avatar>. Acesso em: 11 jan. 2022.

DELL Technologies. **Breakthrough: Breaking through barriers to digital transformation at the intersection of people and technology**. Disponível em: [https://www.dell.com/en-us/dt/perspectives/breakthrough.htm?utm\\_source=mvr#tab0=0&pdf-overlay=/www.delltechnologies.com/asset/en-us/solutions/business-solutions/industry-market/dell-technologies-breakthrough-report.pdf](https://www.dell.com/en-us/dt/perspectives/breakthrough.htm?utm_source=mvr#tab0=0&pdf-overlay=/www.delltechnologies.com/asset/en-us/solutions/business-solutions/industry-market/dell-technologies-breakthrough-report.pdf). Acesso em: 11 jan. 2022.

GIBSON, William. **Neuromancer**. 5. ed. São Paulo: Aleph, 2016.

META. **The Metaverse and How We'll Build It Together: Connect 2021**. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=Uvufun6xer8&ab\\_channel=Meta](https://www.youtube.com/watch?v=Uvufun6xer8&ab_channel=Meta). Acesso em: 11 jan. 2022.

MICHAELIS. **Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa**. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=avatar>. Acesso em: 12 jan. 2022.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. **Diccionario de la Lengua Española**: edición del tricentenário. Disponível em: <https://dle.rae.es/avatar?m=form>. Acesso em: 11 jan. 2022.

RIJMENAN, Mark van. **Step into the Metaverse: How the Immersive Internet Will Unlock a Trillion-Dollar Social Economy**. New Jersey: Wiley, 2022.

SECOND Life. Disponível em: <https://secondlife.com/>. Acesso em: 11 jan. 2022.

STEPHENSON, Neal. **Snow Crash**. 2. ed. São Paulo: Aleph, 2015.

WEINBAUM, Stanley G. **Os óculos de Pigmalião**. São Caetano do Sul: Sociedade Wish, 2021.

## ALGUMAS NOTAS SOBRE A (DES)COMPLEXIDADE DA ECONOMIA BRASILEIRA NO PERÍODO DE 2001-2016

## SOME NOTES ON THE (DIS)COMPLEXITY OF THE BRAZILIAN ECONOMY IN THE PERIOD 2001-2016

Rodolfo Francisco Soares Nunes

**RESUMO:** A complexidade econômica, utilizada como uma expressão quantitativa do desenvolvimento econômico de um país, determina o nível de ubiquidade e de diversificação da pauta exportadora de uma nação. O movimento de queda, observado no Brasil, dos principais indicadores da complexidade econômica é um reflexo da desindustrialização pela qual passou a economia brasileira ao longo do período analisado. O enfoque dado à exportação de *commodities* e de demais produtos com baixo valor agregado contribuiu também para a redução do índice de complexidade econômica (ECI) do país, no período de 2001-2016. Tal movimento, observado neste período, é passível de algumas considerações quanto as possíveis causas e as consequências apresentadas.

**Palavras - chave:** Complexidade econômica; desenvolvimento econômico; desindustrialização; *commodities*.

**ABSTRACT:** Economic complexity, as indicative of a country's degree of economic development, determines the level of ubiquity and diversification of a nation's export agenda. The downward movement, observed in Brazil, of the main indicators of economic complexity is a reflection of the deindustrialization by which the Brazilian economy passed over the analyzed period. The focus on commodity exports also contributed to the reduction of the country's economic complexity index (ECI) in the period 2001-2016. Such movement, observed in this period, is subject to some considerations as to the possible causes and the consequences presented.

**Keywords:** Economic complexity; economic development; deindustrialization; *commodities*.

### 1 INTRODUÇÃO

Representando uma expressão quantitativa do desenvolvimento econômico de uma nação, o conceito de complexidade econômica se apresenta como uma ferramenta para aferir o grau de sofisticação produtiva, observada na pauta exportadora de uma nação.

O presente trabalho tem como objetivo observar o desempenho da complexidade brasileira neste século, principalmente para entendermos o comportamento do comércio exterior e os principais desdobramentos dessa variável no desenvolvimento econômico da nação, assim como observar a contribuição de fatores como a expansão dos mercados

asiáticos e, com isso, a ampliação da demanda por *commodities* e demais bens primários, intensificada pelo mecanismo de recuperação da crise financeira que se iniciou em 2007, nos principais indicadores referentes à complexidade da economia brasileira..

Para alcançar este objetivo, utilizar-se-á os dados contidos no *Atlas da Complexidade Econômica (ACE)*, uma ferramenta capaz de mensurar estas variáveis e apresentar o comportamento das exportações brasileiras, além do grau de complexidade do Brasil e de seus produtos.

Diversos fatores afetam o nível de complexidade econômica do país. A desindustrialização, acompanhada pela reprimarização da pauta exportadora, são os mais significativos.

De antemão, pode-se perceber que, como reflexo do processo de desindustrialização e reprimarização da economia brasileira, o que ocorreu entre 2001-2016, foi uma queda da complexidade da economia, isto é, perda de sofisticação produtiva, reflexo do enfoque dado na produção de mercadorias com baixa produtividade e, conseqüentemente, baixos retornos de escala, como é o caso das *commodities*.

Para entendermos melhor essa nova configuração, este trabalho está dividido em outras três partes além desta introdução. Na parte seguinte, levantaremos os principais conceitos referentes à complexidade econômica, assim como demonstrar as formas como este conceito funciona como um espelho do desenvolvimento econômico do país.

Posteriormente, apresentaremos os dados extraídos do *Atlas da Complexidade Econômica*, que apontam o desempenho dos indicadores referentes à complexidade brasileira. Por fim, traçaremos algumas notas, à guisa de conclusão, sobre o processo de (des)complexidade da economia brasileira, abordando as possíveis causas e destacando as principais conseqüências deste processo.

## **2 A COMPLEXIDADE COMO *PROXY* DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

No cerne das teorias do desenvolvimento econômico, se encontra, também, a busca por uma ferramenta capaz de mensurar o nível em que tal desenvolvimento se estabelece na nação. Isto é, uma forma de se expressar quantitativamente os incrementos quanto à complexidade de uma estrutura econômica.

O conceito de desenvolvimento e, conseqüentemente, a sua mensuração, sofreram mudanças ao decorrer do tempo. Ao longo dos desdobramentos da doutrina econômica, o desenvolvimento econômico esteve relacionado a diversos outros conceitos, como o de crescimento econômico, riqueza, equilíbrios, etc.

As associações de diversos indicadores, como o Produto Interno Bruto (PIB), Produtividade, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), funcionam como um *proxys* do desenvolvimento econômico, sem, no entanto, contemplá-lo em sua plenitude.

É neste contexto que o Índice de Complexidade Econômica ou *Economic Complexity Index (ECI)* se apresenta. Gala ao abordar o desenvolvimento econômico como um reflexo da complexidade da economia de um país, lança uma perspectiva pautada nos pressupostos dos economistas clássicos do desenvolvimento, ou seja, demonstrar que o ritmo do desenvolvimento é pautado na dinâmica da produtividade (GALA, 2017). Furtado define:

A teoria do desenvolvimento trata de explicar, numa perspectiva macroeconômica, as causas e o mecanismo do aumento persistente da produtividade do fator trabalho e suas repercussões na organização da produção e na forma como se distribui e utiliza o produto social (FURTADO, 1983, p. 15)

Dessa forma, ao tratar as atividades de concorrências imperfeita sendo aquelas com maior produtividade e as de concorrência perfeita, as de menor, Gala argumenta, também, que:

Se a proposição dos clássicos do desenvolvimento estiver correta, deveríamos encontrar países de alta renda *per capita* especializados em atividades de concorrência imperfeita e países pobres especializados em atividades de concorrência perfeita (GALA, 2017, p. 21)

É para investigar esta proposição que se utiliza o *Atlas da Complexidade Econômica (ACE)*. Onde este, através da análise da pauta exportadora de um país, demonstra a sofisticação tecnológica de uma nação, constitui um amplo banco de dados, que serve para que se exprima o nível da complexidade de uma economia. Isto é, o *ACE* determina quão complexo economicamente o país é, de acordo com os produtos exportados em determinado período. Para entender melhor este conceito, Gala explica:

Os dois conceitos básicos para aferir se um país é complexo economicamente são a ubiquidade e a diversidade de produtos encontrados em sua pauta exportadora. Se determinada economia é capaz de produzir bens não ubíquos, raros e complexos, estamos diante de uma indicação de que o país tem um sofisticado tecido produtivo. (GALA, 2017, p. 22)

Dessa forma, a medida relativa entre as nações, sob a perspectiva da complexidade, diz respeito à capacidade desse país em produzir bens raros e estes devem compor uma cesta diversificada de produtos correlacionados. Portanto, em suma, o desenvolvimento econômico de um país pode ser mensurado, para este autor, através do grau de complexidade dos produtos comercializados.

Utilizaremos o conceito de complexidade, conforme proposto por Hausmann et al (2011), que o utiliza como forma de estruturar a dinâmica da pauta exportadora dos países, sob a relação entre ubiquidade e diversidade dos produtos exportados.

O conceito, no sentido de oferecer parâmetros para mensuração da pauta exportadora de um país, é extremamente eficaz. Se relaciona com diversas outras ideias, como a de industrialização e reprimarização, como veremos mais adiante. No entanto, algumas ressalvas devem ser feitas quanto à utilização da complexidade como medida do desenvolvimento econômico, principalmente se entendermos este processo como resultado de aumentos de produtividade que resultam em modificações na estrutura produtiva da nação.

Quanto mais as empresas se globalizam, quanto mais escapam da ação reguladora do Estado, mais tendem a se apoiar nos mercados externos (FURTADO, 1998). A sofisticação produtiva, sinônimo de complexidade, só é possível quando observamos a formulação de políticas em um processo globalizado, portanto, com decisões de produção tomadas em âmbito internacional.

O próprio conceito de complexidade, obtido na análise da pauta exportadora da nação, é um reflexo desse olhar voltado para o mercado externo. Para Furtado (1998), esse olhar significa a volta ao modelo do capitalismo original, onde a dinâmica se baseava nas exportações, e nos investimentos no estrangeiro.

Este indicador não leva em consideração, por exemplo, as relações de poder existentes nas trocas comerciais entre nações. Tampouco considera a origem colonial dos países “subdesenvolvidos”, que continuam com suas pautas exportadoras atreladas aos interesses de grandes potências, conforme afirma Robinson (1979):

As receitas de exportação trazidas pelas mercadorias proporcionam munição limitada para o crescimento, também, exatamente por serem o produto do investimento colonial e ainda estarem reservadas ao seu pagamento. É esse o caso notadamente, dos países latino-americanos, que estabeleceram uma relação colonial com os Estados Unidos depois de terem conquistado a independência nacional da Espanha e Portugal [...] Outro legado do colonialismo, que dificulta o desenvolvimento, são os gostos e hábitos da classe média que cresceu dentro dele. Habitada a um estilo de vida importado, essa classe tem dificuldades em abrir mão dos bens de consumo importados, de modo que as receitas de exportação obtidas não são mobilizadas com facilidade para o investimento (ROBINSON, 1979, p. 245 e 246)

É justamente por estas questões apresentadas, que a autora classifica como uma “forma mais sutil de mercantilismo” (ROBINSON, 1979, p. 246) as práticas ocorridas no comércio entre as nações e as influências desta para o desenvolvimento dos países pobres, principalmente no que se refere a esse afã por uma balança comercial positiva e pela busca por compradores, quase que compulsórios, dos produtos nacionais (ROBINSON, 1979).

Outra questão que merece destaque, é que o índice de complexidade econômica (ECI) leva em consideração unicamente o comércio exterior, com suas implicações para o desenvolvimento de um país. Apesar de o *Atlas* não deixar de lado as importações, a discussão que se dá, principalmente em Gala (2017), é de que a sofisticação dos produtos exportados funciona como uma mola propulsora do desenvolvimento econômica do mesmo.

Elementos da demanda interna são deixados de lado nessa análise. Furtado, ao analisar o crescimento dos países pós-Revolução Industrial como forma de criticar o viés pró-mercado externo que se assumiu na economia no período do “capitalismo global”, afirma:

O verdadeiro motor desse crescimento econômico não foi tanto o dinamismo das exportações, e sim a expansão dos mercados internos, possibilitada pelo aumento do poder de compra da população assalariada (FURTADO, 1998, p. 27)

Outro aspecto que deve ser destacado, é a diferenciação entre complexidade e industrialização. Entendemos que o primeiro é consequência do segundo. Principalmente se observarmos o caso brasileiro, onde ocorre, segundo alguns autores<sup>1</sup>, um processo de desindustrialização da economia, que é refletido na perda de complexidade da pauta exportadora.

O processo de desindustrialização pode ser observado através da participação da indústria no emprego total ou até mesmo da redução do valor adicionado neste setor em proporção ao Produto Interno Bruto (PIB) (OREIRO; FEIJÓ, 2010). Ao passo que, conforme já vimos, a complexidade, conceito menos abrangente, é estruturado na diversidade do tecido produtivo de um país, refletido em suas exportações. Um país não será “complexo economicamente” se importar produtos sofisticados tecnologicamente e sim se apresentar, em sua pauta exportadora, mercadorias de alto valor agregado.

A desindustrialização pode ser causada por fatores internos e externos. Sendo os internos relacionados ao nexo existente na elasticidade-renda dos produtos manufaturados com o de serviços e a um crescimento mais rápido da produtividade na indústria que no setor de serviços. O grau de interação comercial e produtiva das economias equivale ao fator externo causador da desindustrialização (OREIRO; FEIJÓ, 2010).

---

<sup>1</sup>Ver OREIRO e FEIJÓ (2010); CARVALHO e CARVALHO (2010); BONELLI et al (2013).



Assim como a desindustrialização, a (perda de) complexidade pode ser causada tanto por fatores exógenos quanto endógenos. Isto é, tanto a política econômica, voltada para produção de bens complexos, quanto os choques de demanda no mundo por determinados produtos, influenciam o grau de complexidade de uma economia.

Um movimento de desindustrialização incorrerá em uma perda de complexidade, uma vez que, os bens produzidos na indústria de transformação são os que apresentam maior grau de sofisticação produtiva (mais complexos). Porém, a redução da complexidade de um país não supõe, necessariamente, uma diminuição relativa da indústria em uma economia, uma vez que esta corresponde ao grau de interação comercial e produtiva do país. Ou seja, um país ainda pode ser complexo economicamente exportando produtos de baixo valor agregado.

Outra diferenciação de conceitos é o de desindustrialização e reprimarização da pauta exportadora, onde ambas se relacionam com o conceito de complexidade. Conforme afirmam Oreiro e Feijó:

Se a desindustrialização vier acompanhada de uma “re-primarização” da pauta de exportações, ou seja, por um processo de reversão da pauta exportadora na direção de *commodities*, produtos primários ou manufaturas com baixo valor adicionado e/ou baixo conteúdo tecnológico; então isso pode ser sintoma da ocorrência de “doença holandesa”, ou seja, a desindustrialização **causada** pela apreciação da taxa real de câmbio resultante da descoberta de recursos naturais escassos num determinado país ou região. (OREIRO; FEIJÓ, 2010, p. 222, grifo do autor).

Desta forma, a complexidade econômica será negativamente influenciada se o processo de desindustrialização ocorre concomitantemente com a reprimarização da pauta exportadora, principalmente pelo baixo nível de sofisticação que os produtos primários possuem.

A queda do emprego da indústria manufatureira é, em geral, atribuída à nova divisão internacional do trabalho, que busca cada vez mais uma maior produtividade nos países, ou ao esgotamento do dinamismo da indústria de transformação. (CARVALHO; CARVALHO, 2010)

Fatores exógenos também são apontados como causadores desse processo de “desindustrialização + reprimarização” da economia. O aumento da demanda mundial por *commodities*, no início deste século, que elevou o preço dessas mercadorias, é apontado como uma das causas desse desencadeamento na pauta exportadora brasileira<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup>Ver GOLDFAJN e BICALHO (2013)

É necessário destacar, também, que este desencadeamento se intensifica quando os produtos manufaturados brasileiros são comercializados em desvantagem com os seus concorrentes, tanto no mercado interno quanto no mercado externo. Este movimento ocorre pela falta de produtividade do setor industrial do Brasil (CARVALHO; CARVALHO, 2011).

Cabe, então, analisarmos a perda de complexidade da economia brasileira como resultado desse movimento de “desindustrialização + reprimarização”.

Após estas considerações preliminares, abordaremos, na parte seguinte, os resultados obtidos através do *Atlas da Complexidade Econômica* e seus desdobramentos quanto à mensuração da complexidade brasileira e seus efeitos no desenvolvimento econômico no país.

### **3 A COMPLEXIDADE ECONÔMICA BRASILEIRA NO PERÍODO DE 2001-2016**

O *Atlas da Complexidade Econômica* dispõe de algumas ferramentas que facilitam o entendimento da sofisticação produtiva de uma pauta exportadora. Sempre relacionando a ubiquidade com a diversidade das exportações de um país, o *ACE* traz diversos dados que fomentam os questionamentos sobre o processo de perda de complexidade da economia brasileira, observados neste século.

A primeira ferramenta é o “Índice de Complexidade Econômica” ou *Economic Complexity Index (ECI)*, que diz respeito ao nível em que se encontra a relação entre ubiquidade e diversidade da economia como um todo.

O *ECI* é calculado de acordo com a diversificação e a complexidade da pauta exportadora de um país, compreende a quantidade de produtos que um país exporta e quantos outros exportadores deste mesmo produto existem no mundo (HAUSMANN et al, 2011).

Quanto maior este índice, mais complexa é a pauta exportadora dessa nação. Em 2001, o Brasil se encontrava na 38ª posição no ranking mundial da complexidade, com um *ECI* de 0,481, caindo para a 53ª posição em 2016, com um índice de 0,138. Para entendermos melhor a utilização deste índice, vamos observar a tabela abaixo, que apontam as possíveis causas dessa queda da complexidade.

**Tabela 1 – Exportações de *commodities* (2 SITC1<sup>3</sup>), participação relativa das *commodities* e Índice de Complexidade Econômica dos principais países exportadores de *commodities* (2001 e 2016)**

Países	% Total Exportado		% Commodities/EXP		ECI	
	2001	2016	2001	2016	2001	2016
USA	14,0%	12,0%	3,9%	4,8%	1,840	1,550
Canadá	10,4%	5,9%	7,8%	8,8%	0,948	0,696
Alemanha	4,2%	3,3%	1,5%	1,4%	2,290	2,010
Brasil	5,2%	9,4%	16,8%	27,2%	0,481	0,138
Austrália	6,6%	11,2%	19,8%	32,8%	-0,189	-0,592
Países Baixos	3,8%	3,5%	3,5%	4,3%	1,230	1,030

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do *Atlas of Economic Complexity*.

Na Tabela 1, foram extraídos do “*Atlas da Complexidade Econômica*” a participação no total dos principais exportadores de *commodities* (2 SITC1) no mundo, nos anos de 2001 e 2016. Foram também apresentados, a participação relativa das *commodities* nas exportações de cada país e o *ECI* destes países no mesmo período.

Não se observa, no entanto, uma relação direta entre a participação das *commodities* no total exportado e o *ECI*. Isto é, um país pode aumentar sua participação no mercado internacional, nem por isso a complexidade econômica do país aumentará ou reduzirá. Porém, podemos perceber que, tanto o Brasil quanto a Austrália, tiveram um aumento na participação relativa do comércio de *commodities* no total exportado no país, e seus índices de complexidade caíram no período.

Observa-se, então, que a expansão do comércio de *commodities* influencia negativamente no nível complexidade de um país. Gala explica:

Quanto mais complexa a estrutura produtiva de uma economia, maior o potencial de divisão do trabalho e maior o potencial para aumentos de produtividade [...] não basta que uma atividade produtiva seja mecanizável e tenha divisão do trabalho. Ela precisa ter elos, muitos elos, para aumentar o potencial de mecanização e a divisão do trabalho. (GALA, 2017, p. 38)

As *commodities* são consideradas mercadorias não complexas por não trazerem, em sua produção, estes elos no processo produtivo, com isso não trazem uma maior divisão do trabalho e, portanto, um aumento de produtividade.

<sup>3</sup>*Standard International Trade Classification (SITC)* é um sistema de classificação das mercadorias exportadas e importadas. Mantido pelas Nações Unidas, constitui uma ferramenta que possibilita aferir a importância das *commodities* em termos de comércio mundial. Os produtos também podem ser classificados através do *Harmonized Commodity Description and Coding System*, ou simplesmente *Harmonized System (HS)*. A utilização do primeiro se deu pela contemplação, em uma mesma categoria, os dois principais produtos exportados pelo Brasil: Minério de Ferro e Grãos de Soja.

O que podemos inferir, conforme já apontado pela literatura apresentada na parte anterior, é que a complexidade pode ser afetada por fatores endógenos e exógenos da economia. Choques de demanda, como o que ocorreu em 2008, com o crescimento das economias asiáticas e ampliação da demanda por *commodities*, podem apresentar uma relação direta com a diminuição da complexidade dos países produtores desses bens.

Todavia, fatores como a política econômica, que não priorizam medidas para aumento de produtividade, e sim o direcionamento do excesso de demanda, estimulado por essa política, para um aumento das importações (PASTORE et al, 2013)

Abaixo apresentaremos alguns aspectos da pauta exportadora brasileira de acordo com o *Atlas da Complexidade Econômica*. Primeiramente apresentaremos os produtos exportados pelo Brasil, agrupados em categorias, nos anos de 2001 e 2016. Logo após, na tabela seguinte, serão apresentados os dados dos principais produtos que fazem parte destas categorias, com sua participação nas exportações e alguns indicadores (complexidade e vantagem comparativa revelada) destes países.

**Tabela 2 – Produtos exportados pelo Brasil (por categoria), 2001 e 2016**

Categorias	2001	2016
Alimentos e Animais Vivos	17,5%	23,4%
Bebidas e Tabaco	1,7%	1,2%
Commodities	17,6%	27,2%
Combustíveis, lubrificantes e materiais relacionados	1,9%	6,9%
Óleos e gorduras animais e vegetais	0,8%	0,7%
Produtos químicos e produtos relacionados	6,3%	5,7%
Bens manufaturados	19,3%	11,5%
Maquinaria e transporte	25,2%	17,5%
Outros artigos manufaturados	5,8%	2,0%
Outros	3,9%	4,1%

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do *Atlas of Economic Complexity*

Na Tabela 2, podemos observar a pauta exportadora brasileira dividida em dez categorias. As *commodities* ocupam a maior fatia das exportações brasileiras, com 27,18% em 2016, também são as que apresentam o maior crescimento em termos relativos.

Em termos gerais, o que se observa é o aumento da participação de produtos menos complexos, como “alimentos e animais vivos” e, principalmente, *commodities*. Além disso, os setores que possuem uma maior complexidade, como “produtos químicos”, “bens manufaturados”, “maquinaria e transporte” e “outros artigos manufaturados”, apresentaram uma considerável queda nesse período.

A complexidade funciona como um *proxy* tanto para mensurar o desenvolvimento econômico (GALA, 2017), como para se observar o nível de industrialização de uma economia. Podendo contribuir para a discussão acerca do processo de desindustrialização que ocorre na economia brasileira.

A complexidade de um produto é indicada através do “Índice de Complexidade do Produto” ou *Product Complexity Index (PCI)*. Que constitui um cálculo baseado na quantidade de países que exportam esse produto e em quão diversificada é a pauta exportadora destas nações exportadoras (HAUSMANN et al, 2011).

Outro índice que é utilizado para comparar a complexidade com outros países é o de “Vantagem Comparativa Revelada” ou *Revealed Comparative Advantage (RCA)*. Um conceito elaborado por Bela Balassa, que demonstra a relação entre a quantidade exportada de um produto comparado com sua participação do total mundial. Quanto menor o índice, mais vantagens comparativas aquele produto possui. (HAUSMANN et al, 2011).

Para efeito comparativo e para entendermos o que foi apresentado na Tabela 2, elaboramos uma tabela contendo as seguintes informações: Participação dos principais produtos, divididos por categoria, no total das exportações brasileiras, além dos índices PCI e RCA, para os anos de 2001 e 2016.

**Tabela 3 – Participação dos produtos no total exportado pelo Brasil, Índice de Complexidade do Produto (PCI) e Vantagens Comparativas Revelada (RCA) de cada produto (2001 e 2016)**

Produto	% na Exportação		PCI		RCA	
	2001	2016	2001	2016	2001	2016
<b>Alimentos e Animais Vivos</b>	17,5%	23,4%	-	-	3,35	2,76
Bagaços e outros resíduos	4,1%	2,6%	-0,80	-1,13	24,1	12,5
Café e substitutos	2,1%	2,4%	-2,24	-1,68	17,2	11,7
Sucos de frutas ou vegetais	2,0%	1,3%	-0,86	-0,97	19,3	13,2
Açúcares, beterraba e cana-de-açúcar, crus, sólidos	2,5%	4,2%	-1,97	-1,87	28,7	43,6

Aves, miúdos, frescas, refrigeradas ou congeladas	1,8%	3,1%	0,57	-0,04	12,6	20,2
Carne bovina, fresca, refrigerada ou congelada	1,2%	2,2%	-0,51	-0,45	5,6	7,9
<b>Commodities</b>	<b>17,6%</b>	<b>27,2%</b>	-	-	2,4	2,6
Minério de ferro e seus concentrados	4,1%	7,6%	-0,96	-2,24	29,6	16,8
Grãos de Soja	4,7%	9,9%	-0,83	-1,37	25,9	28,0
Polpa de madeira química, soda ou sulfato	2,2%	3,2%	-0,04	0,04	8,9	16,5
<b>Combustíveis, lubrificantes e materiais relacionados</b>	<b>1,9%</b>	<b>6,9%</b>	-	-	0,2	0,3
Óleos lubrificantes de petróleo e preparações	2,0%	0,7%	-0,72	-0,79	1,1	0,2
Petróleo bruto e óleos obtidos a partir de materiais betuminosos	1,4%	6,0%	-2,03	-2,39	0,3	1,6
<b>Bens manufaturados</b>	<b>19,3%</b>	<b>11,5%</b>	-	-	1,3	0,8
Placas e barras de ferro ou aço	1,6%	1,3%	-0,54	-0,61	9,4	9,6
Alumínio e ligas de alumínio, em formas brutas	1,7%	0,3%	-0,83	-1,19	4,4	1,2
Couro de outros bovinos e couros eqüinos	1,4%	1,0%	-1,10	-1,10	7,8	9,8
Ferro gusa, ferro fundido, spiegeleisen, em porcos, blocos, grumos, etc	0,8%	0,3%	-0,81	-0,82	33,1	12,6
Ferro-ligas	0,7%	1,2%	-0,62	-1,01	6,7	9,1
<b>Maquinaria e transporte</b>	<b>25,2%</b>	<b>17,5%</b>	-	-	0,7	0,7
Aviões com peso em vazio de 2000 kg a 15000 kg	4,8%	2,1%	0,17	0,84	19,8	2,0
Veículos a motor de passageiros	3,2%	2,3%	1,49	0,88	0,6	0,5
Outras partes e acessórios	1,9%	0,9%	1,54	1,14	0,9	0,4
Televisão, radiodifusão; transmissores, etc	1,7%	0,0%	1,14	0,65	1,5	0,0
Veículos a motor para o transporte de mercadorias ou materiais	0,7%	1,0%	0,82	0,38	0,8	1,3

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do *Atlas of Economic Complexity*.

Na Tabela 3, observa-se a crescente participação das exportações de minério de ferro e grãos de soja, que contribuíram para a elevação do total da categoria. É importante frisar que, estes dois produtos possuem uma baixa complexidade, PCI de -2,24 e -1,37, respectivamente.

Os motivos desta “escolha” das *commodities* carecem de uma investigação mais aprofundada, uma série de fatores podem ter contribuído para esse movimento, como o

aumento da demanda mundial e, conseqüentemente, a elevação dos preços ou até mesmo uma política cambial voltada à extração de recursos naturais (doença holandesa).

Os produtos com maiores PCI's são os que apresentaram uma maior queda na exportação brasileira. E são aqueles que contribuía com uma ampla vantagem comparativa para o país. O desempenho da produção de “aviões (2000 kg a 15000 kg)”, que apresenta a maior complexidade da pauta exportadora brasileira, foi de uma queda considerável, que é refletida no desempenho dessa categoria.

Um movimento interessante é o da categoria “combustíveis, lubrificantes e materiais relacionados”, estes, apesar de possuírem uma baixa complexidade, apresentam uma alta vantagem comparativa, principalmente por ser produtos refinados e que apresentam uma rede produtiva mais ampla que a de *commodities*, por exemplo.

O que podemos deduzir, no entanto, é que, no período analisado, ocorreu uma nova configuração da pauta exportadora brasileira. Produtos mais complexos foram perdendo sua participação diante das *commodities* e demais produtos de menor valor agregado, que apresentam baixa complexidade. As mercadorias com maior participação nas exportações de 2016 (minério de ferro e grãos de soja), apresentam uma baixa vantagem comparativa revelada, apesar de o Brasil possuir uma maior fatia destes mercados (22% do mercado de minério de ferro e 38% do mercado de grãos de soja).

As mercadorias que possuem uma alta vantagem comparativa revelada são aquelas que se situam em mercados com ampla concorrência. Utilizando a produção de “aviões (2000 kg a 15000 kg)” como exemplo, o Brasil exportava, em 2001, o equivalente a 21% do total exportado no mundo, 2º no ranking mundial, mesmo com um crescente índice de complexidade e de vantagem comparativa revelada, a posição brasileira em 2016 caiu para 5º no mercado mundial, com uma fatia de 9%. É por esta razão que o ACE sugere este produto como uma possibilidade produtiva, no sentido da intensificação da produção do mesmo.

Outra questão trazida pela análise da complexidade econômica através do ACE é o conceito de “Possibilidade Produtiva”. Através da relação entre a complexidade (medida através do PCI) e da distância<sup>4</sup>, o *Atlas da Complexidade Econômica* identifica os produtos que possuem uma produção em potencial, seja no âmbito da estruturação produtiva, ou na contribuição deste produto para a ampliação da complexidade da nação estudada.

---

<sup>4</sup>Segundo Hausmann et al (2011), distância diz respeito à relação entre o produto exportado e os demais produtos conectados a este bem. Portanto, se um país exporta um produto A e, conseqüentemente, exporta também os produtos conectados a este produto A, sua distância será curta. Caso exporte produtos “isolados” de uma cadeia produtiva, sua distância se aproximará da unidade.

Na Tabela 4, estão demonstrados o Índice de Complexidade do Produto e a Distância, além dos ganhos de oportunidade<sup>5</sup> e o RCA de todos os produtos sugeridos como “possibilidade produtiva” e dos produtos que já compõem a pauta exportadora, assim como os que devem ter sua produção estimulada.

**Tabela 4 – PCI, Distância, Ganhos de Oportunidade e RCA das possibilidades produtivas sugeridas pelo Atlas da Complexidade Econômica para 2016**

Possibilidades de Exportação				
Máquinas para indústrias especializadas e suas partes	2,03	0,84	0,60	0,1
Outras partes e acessórios	1,14	0,82	0,38	0,4
Microcircuitos Eletrônicos	1,09	0,87	0,32	0,0
Veículos a motor de passageiros	0,88	0,82	0,31	0,5
Papel de jornal	0,78	0,79	0,22	0,1
Televisão, radiodifusão; transmissores, etc	0,65	0,86	0,19	0,0
Medicamentos (incluindo medicamentos veterinários)	0,58	0,82	0,17	0,3
Outras colorantes	0,51	0,80	0,27	0,2
Produtos já exportados que devem ser estimulados				
Outras Aeronaves	0,93	0,79	0,00	2,2
Aviões com peso em vazio de 2000 kg a 15000 kg	0,84	0,73	0,00	2,0
Tratores rodoviários para semi-reboques	0,72	0,78	0,00	1,9
Vagões ferroviários ou de bonde	0,43	0,79	0,00	3,0
Veículos a motor para o transporte de mercadorias ou materiais	0,38	0,78	0,00	1,3

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do *Atlas of Economic Complexity*.

Com a Tabela 4, podemos observar melhor a questão da complexidade econômica. Produtos complexos economicamente devem ter sua produção estimulada, mesmo que a distância seja elevada. “Máquinas para indústrias especializadas e suas partes” possuem o maior índice de complexidade, porém sua conectividade com outros produtos da pauta de exportação brasileira faz com que seu indicador de distância seja elevado, mas possui um potencial para ampliar a complexidade brasileira, principalmente por oferecer um elevado ganho de oportunidade e ampla vantagem comparativa revelada.

<sup>5</sup>Também para Hausmann et al (2011), os ganhos de oportunidade se referem ao benefício potencial, sob a perspectiva da complexidade, para um país que aderir ao novo produto.



Outro ponto que deve ser observado é o RCA destes produtos. Todas as mercadorias sugeridas possuem um RCA muito baixo, que indica que estes apresentariam amplas vantagens comparativas frente aos outros países fornecedores desta mercadoria. Ao passo que os produtos já exportados apresentam um RCA baixo, porém superior aos dos produtos sugeridos.

O ACE está estruturado, logicamente, sob uma perspectiva da complexidade, portanto, os produtos que já são exportados e que devem ser estimulados são justamente aqueles que apresentam maior PCI. As *commodities*, apesar de apresentarem uma baixa distância<sup>6</sup>, são produtos que possuem um baixo índice de complexidade, contribuindo pouco na incrementação da sofisticação da pauta exportadora do país.

Estas são algumas contribuições que o ACE oferece para a discussão da complexidade econômica brasileira. A seguir, alguns comentários, à guisa de conclusão, serão feitos na tentativa de se explicar o desempenho da complexidade no Brasil, entre 2001 e 2016, e suas implicações no processo de desenvolvimento econômico da nação.

#### 4 CONCLUSÕES

Algumas considerações, além de alguns questionamentos, acerca da complexidade brasileira serão apresentadas, como forma de entendermos a utilização deste indicador na mensuração do desenvolvimento econômico. Os dados fornecidos pelo ACE nos mostra que o Brasil, no século XXI, apresentou um quadro de perda de complexidade econômica.

A nova configuração que se estabeleceu na pauta exportadora brasileira indica que os principais produtos exportados pelo Brasil em 2016, contém um grau de complexidade inferior ao que era exportado no início do século.

A perda de sofisticação produtiva é um reflexo do aumento da participação de produtos primários, como *commodities* e demais bens de menor valor agregado, no total exportado pelo país. Esse movimento pode ser visto de duas formas: ou entendemos o processo como ocorrido de fora para dentro, ou seja, o crescimento do setor menos complexo é causado por choques externos, como a ampliação da demanda global por estes produtos.

Ou podemos entender também como um desdobramento que ocorre de dentro pra fora, ou seja, o estímulo à demanda agregada aumentou a procura por serviços em uma proporção maior que por produtos manufaturados, o que se refletiu na queda da complexidade brasileira. Também faz parte desse pensamento a ideia de que a complexidade é um fenômeno

---

<sup>6</sup>A distância está relacionada à conectividade de um produto. Por apresentar uma rede produtiva menos diversificada, as *commodities* apresentam uma tendência à baixa deste índice.

local, portanto as estruturas devem ser oferecidas para que se estimule a produção de produtos mais complexos.

Sendo assim, podemos entender, se valendo das duas análises apresentadas, a (des)complexidade brasileira no século XXI como um desdobramento de fatores internos e externos. Principalmente se observarmos os processos de desindustrialização e reprimarização, refletidos nos dados apresentados na parte anterior.

Um choque global, seja causado pela expansão chinesa ou, em pior escala, pelos desdobramentos da crise financeira de 2008, podem não explicar, de forma abrangente, esses processos. A perda de produtividade do trabalho e, conseqüentemente, de competitividade dos produtos brasileiros também ajudam a entender esta nova configuração estabelecida aqui.

Destarte, o baixo nível de investimento e o fraco dinamismo da indústria de transformação, atrelados aos interesses das empresas transnacionais, que se beneficiam do Brasil estagnado em seu caráter primário-exportador, onde limitam os investimentos para o desenvolvimento de tecnologias para expansão do tecido produtivo brasileiro, explicam de forma mais completa que as anteriores, os motivos dessa queda da complexidade econômica do Brasil.

A desindustrialização e, portanto, a perda de complexidade, está relacionada à ampla abertura comercial, taxa de juros elevada, escassez de investimentos e outros fatores. (CARVALHO; CARVALHO, 2010)

Em um cenário de expansão do mercado de *commodities*, se observa a ausência de políticas que utilizam este fator como estratégia para o desenvolvimento da nação. Dando espaço para atender os interesses das elites locais. No que se concerne essa estratégia, Williamson (1989) afirma:

A escolha dos bens que serão produzidos ou de um ambiente no qual será feita esta escolha por aqueles que tomam as decisões microeconômicas passou a ser conhecida como a escolha de uma estratégia de desenvolvimento [...] É uma escolha que tem que atentar para diversos fatores. Tem que levar em conta, em particular, os **mercados** para o aumento da produção, e tem que assegurar o acesso à oferta de **bens intermediários** de acordo com o necessário para os novos processos de produção (WILLIAMSON, 1989, p. 239, grifos do autor)

Portanto, não se deve levar em consideração somente fatores externos, mas também a canalização dos investimentos para a oferta de bens intermediários que serão necessários para se desencadear novos processos de produção, com mais elos no tecido produtivo e, portanto, mais sofisticados.

É necessário ressaltar que a perda de complexidade da pauta exportadora brasileira é uma consequência e não uma causa do processo de desindustrialização brasileiro. Os próprios dados apresentados neste trabalho comprovam essa ideia. Os produtos que perderam participação nas exportações do Brasil, foram os que mais tiveram seus índices de complexidade elevados durante o período analisado, ao passo que as *commodities* perderam complexidade ao longo do tempo, tanto pelo caráter ubíquo quanto pelos estritos elos no processo produtivo.

Uma questão a ser levantada é se, no caso brasileiro, a expansão financeira exerceu uma influência significativa nas determinações quanto à pauta exportadora. Um maior fluxo de investimentos no setor primário, além do não interesse, por parte do capital estrangeiro, no setor industrial do país, principalmente naqueles setores destinados a atender a demanda interna, caracterizados pela falta de produtividade, que se reflete na baixa competitividade dos bens manufaturados, podem alterar a composição do que é exportado pelo país.

Um ponto que precisa ser considerado é o caráter dos fatores sociais que comandam as decisões econômicas estratégicas e que, no Brasil, sempre tiveram atreladas aos interesses rurais e do comércio exterior (FURTADO, 1998).

Um último questionamento, é se devemos pensar a complexidade como causa do desenvolvimento econômico ou como mais um de seus reflexos. Se pensarmos o desenvolvimento econômico de uma nação, estando este em uma relação de subordinação com outros interesses, a baixa complexidade econômica, e aqui trouxemos o caso de um país emergente, acompanharia este movimento, sendo apenas mais uma consequência do seu subdesenvolvimento.

O comércio exterior, de certa forma, trará ganhos de produtividade, porém, estes ganhos nem sempre se destinam para o país exportador. Sendo assim, os incrementos na complexidade econômica de alguns países são sustentados na perda de complexidade de países subdesenvolvidos.

## REFERÊNCIAS

- BONELLI, Regis *et al.* Desindustrialização no Brasil: fatos e interpretação. *In*: BACHA, Edmar; BOLLE, Monica B. de. (Org). **O futuro da indústria no Brasil: desindustrialização em debate.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
- CARVALHO, David Ferreira; CARVALHO, André Cutrim. Desindustrialização e reprimarização da economia brasileira contemporânea num contexto de crise financeira global: conceito e evidências. **Revista Economia Ensaios**, Uberlândia, v. 26, n. 1, p. 35-64, 2011.

FURTADO, Celso. **O capitalismo global**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

FURTADO, Celso. **Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

GALA, Paulo. **Complexidade econômica**: uma nova perspectiva para entender a antiga questão da riqueza das nações. Rio de Janeiro: Contraponto; Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, 2017.

GOLDFAJN, Ilan; BICALHO, Aurelio. Análise da dinâmica da produção industrial entre 2008 e 2012. *In*: BACHA, Edmar, BOLLE, Monica B. de. (Org). **O futuro da indústria no Brasil**: desindustrialização em debate. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

HAUSMANN, R. et al. **The Atlas of Economics Complexity**: Mapping Paths to prosperity. [S. l.]: Puritan Press, 2011.

OREIRO, José Luis; FEIJÓ, Carmem A. Desindustrialização: conceituação, causas, efeitos e o caso brasileiro. **Revista de Economia Política**, [S. l.], v. 30, n. 2, p. 219-232, 2010.

PASTORE, Affonso Celso *et al.* Por que a produção industrial não cresce desde 2010. *in* BACHA, Edmar, BOLLE, Monica B. de. (Org). **O futuro da indústria no Brasil**: desindustrialização em debate. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

ROBINSON, Joan. **Contribuições à Economia Moderna**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

WILLIAMSON, John. **Economia Aberta e a Economia Mundial**. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

**ELEIÇÕES MUNICIPAIS E CRISE DA COVID 19:** implicações na participação política dos eleitores em municípios de pequeno porte

**MUNICIPAL ELECTIONS AND THE COVID 19 CRISIS:** implications for voter political participation in small municipalities

Edilson Vilaço de Lima<sup>1</sup>  
Mariana Corrêa Soares Muniz<sup>2</sup>  
Suellen Pinheiro Moura<sup>3</sup>

**RESUMO:** Este artigo analisa o impacto da pandemia da COVID-19 na participação política dos eleitores de pequenos municípios durante as eleições de 2020, especificamente na escolha dos representantes do poder Executivo e Legislativo. A escolha desse tema surge da constatação da escassa alternância de poder e da existência de práticas oligárquicas e antidemocráticas arraigadas na eleição de vereadores e prefeitos nesses locais. A metodologia adotada baseia-se em pesquisa bibliográfica e documental. A relevância deste estudo reside na necessidade de evidenciar como a abstenção política na escolha de representantes locais pode fortalecer uma lógica antidemocrática, desencorajando o exercício do voto, mesmo em situações que demandam um maior engajamento por parte do eleitorado.

**Palavras - chave:** Confiança política; pandemia; democracia.

**ABSTRACT:** This article aims to analyze how the COVID-19 pandemic has impacted the political participation of voters in small municipalities regarding the selection of representatives for the Executive and Legislative branches in the 2020 elections. The chosen theme arises from the observation of limited power alternation concerning the election of councilors and mayors in these localities, demonstrating a consolidated oligarchic and antidemocratic practice. The methodology employed involves a bibliographic and documentary study. It addresses a current topic that underscores the importance of demonstrating how abstaining from political participation in the selection of local representatives can consolidate an antidemocratic logic that undermines the value of exercising the power of the vote, even in situations that require greater commitment from the electorate.

**Keywords:** Political trust; pandemic; democracy.

---

<sup>1</sup>Professor da Universidade Estadual do Maranhão (UFMA). Mestre em Filosofia pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Neoeddi21@gmail.com

<sup>2</sup> Assistente Social. Professora da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP) e Mestra em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Mariminizss02@gmail.com

<sup>3</sup> Advogada. Professora da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP). Especialista em Mediação Judicial de Conflitos. suellenpinheiro@gmail.com

## 1 INTRODUÇÃO

Este artigo investigou como a pandemia da COVID-19 incidiu sobre a cultura de participação política dos eleitores da cidade de Chapadinha (MA) no que tangencia a escolha dos representantes dos poderes Executivo e Legislativo nas eleições municipais de 2020.

A temática foi escolhida após se observar a limitada alternância de poder no que diz respeito a eleição de vereadores e prefeitos do município em questão, que desde 1988 encontra-se sob jugo de duas grandes elites políticas adversárias, o que demonstra baixa participação dos indivíduos na vida política e redução do conceito de cidadania ao exercício do voto, quando se parte do entendimento de que contestação, participação e alternância de poder são mais que características de uma democracia, são condições necessárias para uma democracia plena (DAHL, 2016).

Em 2020, ano em que o mundo se viu diante de uma Pandemia global que ceifou a vida de mais de 5 milhões de pessoas em todo o mundo, sendo mais de 600 mil óbitos no Brasil, o país realizava suas eleições municipais. Mesmo que num primeiro momento adiada, em 2 de julho de 2020, entrou em vigor a Emenda Constitucional nº 107, que estabeleceu o dia 15 de novembro para o primeiro turno e, para municípios com mais de 200 mil eleitores, a possibilidade de um segundo turno em 29 de novembro do mesmo ano. Um dos maiores desafios era fazer uma eleição regular, com segurança sanitária e garantir a lisura de todo o processo de votação.

É importante mencionar que, ao contrário das eleições de 2018, o pleito de 2020 não é marcado por uma polarização ideológica entre uma direita ultraconservadora e uma esquerda progressista, derrubando-se teses que emergiram na disputa anterior acerca da prevalência do “novo” na política e que a utilização de velhas estratégias como alianças políticas, exposição de TV e rádio e compra de votos continuariam sendo fatores determinantes da eleição de prefeitos e vereadores. O eleitor, portanto, manteve seu voto nos chamados candidatos “estabelecidos”.

Sob uma perspectiva acadêmica, a pesquisa proposta buscou investigar as razões pelas quais em municípios pequenos, como Chapadinha, a chamada política tradicional prevaleceu, avaliando-se o impacto da pandemia sobre novas e velhas formas de participação política e como este contexto incidiu nos quesitos “confiança” e “contestação” durante a corrida eleitoral.

No âmbito da investigação em Ciência Política, a razão de ser deste estudo radica na necessidade de compreender as mudanças no exercício do poder político a partir das transformações advindas da pandemia do Covid-19, amplamente influenciadas pelas pressões sofridas pelos gestores públicos, as quais produziram novas visibilidades junto à opinião pública.

Ressalte-se que o Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, confirmou o entendimento de que as medidas adotadas pelo Governo Federal na Medida Provisória (MP) 926/2020 para o enfrentamento do Coronavírus não afastam a competência concorrente nem a tomada de providências normativas e administrativas pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, sem afrontar o princípio da separação dos poderes.

Outrossim, observou-se que as medidas de enfrentamento da Pandemia de Covid-19 puderam ser determinadas pelas autoridades federais, estaduais e municipais no âmbito de suas competências. Porém, chama a atenção as disposições que submetem os gestores locais de saúde à autorização pelo Ministério da Saúde para determinação da quarentena (§7º, II), por exemplo, que impactam diretamente na imagem/ideário/escolha do cidadão

A relevância social deste estudo assenta-se, portanto, na importância de demonstrar como a efetiva participação política na escolha dos representantes locais pode subverter a lógica de uma política antidemocrática e oligárquica pela prevalência do exercício do poder em função do bem comum. Já sua relevância social constata-se no fato de ser um tema atual, inovador e com esparsas pesquisas na área. Desta feita, acredita-se que contribuições em diferentes âmbitos teórico, empírico, regional e global são possíveis frutos dessa pesquisa em andamento.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

Nesta pesquisa, problematizou-se como a pandemia incidiu sobre a cultura da participação política vivenciada pelos ditos “cidadãos” em pequenas cidades (de até 100 mil habitantes), analisando como este fenômeno biopsicossocial interferiu na escolha dos representantes dos poderes executivo e legislativo nas eleições municipais de 2020.

Para compreender o tema aqui proposto é necessário refletir sobre alguns aspectos e categorias centrais necessários para a compreensão do fenômeno que se pretende analisar, a saber: poder, democracia, cidadania, participação e confiança política.

Todo poder é produto de uma determinada dinâmica social interna e imanente, é uma relação que se estabelece entre forças. Portanto, o poder, e aquilo com o que ele se

confronta, o que está fora dele e não obstante em relação a ele, deve ser apreendido de forma relacional. O poder ressignifica-se em política na medida em que este se trata de uma relação entre forças que querem dominar e forças que resistem

Segundo Foucault, o poder deve ser visto como algo que funciona em rede, que atravessa todo o corpo social. E mais, segundo ele, o poder não pode ser caracterizado meramente, nem fundamentalmente, como repressivo, como algo que diz essencialmente “não”; é preciso perceber seu aspecto positivo (aquele lado que o faz tornar-se ideológico e aceito coletivamente) isto é, como ele forma individualidades que se transmutam em rituais de verdade (DAHL, 2009).

Portanto, não existe ‘o Poder’; o que existe são relações de poder, isto é, “formas díspares, heterogêneas, em constante transformação. O poder não é um objeto natural, uma coisa; é uma prática social e, como tal, constituída historicamente”.

O que parece evidente nas investigações de Foucault é uma espécie de “funcionalidade” do poder. Isto é, a ideia de que o poder funciona como uma maquinaria que não está localizado em um lugar específico, mas que se dissemina por toda a estrutura social e a perpassa. Trata-se de relações de poder que constituem um sistema de poder, a partir de instituições que mantêm uma ligação social e política entre si. Tomando por base o Estado temos, como exemplo, o aparato estatal, meios de comunicação, escolas, fábricas, e o que é legítimo e/ou ilegítimo a eles enquanto elo comum de suas relações.

## **2.1 Formas de poder**

Segundo Dahl (2016), uma das formas de legitimação do poder político é a democracia e entre os seus aspectos mais importantes estão a contestação do governo, a participação pública e o exercício da cidadania (direitos e deveres), elementos para compreender esta pesquisa.

A contestação do governo é a capacidade e a liberdade que grupos de oposição têm para contestar as decisões de quem está no poder e de tentar tomar o seu lugar em eleições justas e regulares; já a participação se refere ao tamanho da parcela da população que pode se envolver nas decisões políticas, seja por meio do voto ou do trabalho na administração pública. Resumindo em uma frase: é a abertura do sistema político aos seus cidadãos.



Segundo Marshall (1967) a cidadania é um status concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade. Todos aqueles que possuem status são iguais com respeito aos direitos e obrigações pertinentes ao status e esta se desenvolve a partir a partir do enriquecimento do conjunto de direitos que o indivíduo é capaz de gozar, sendo estes estabelecidos em gerações: civis, políticos e sociais.

Todavia, a configuração do processo da cidadania como escada oculta que não necessariamente a conquista de um elenco determinado de direitos serviria como ponto de apoio ou degrau necessários à conquista do elenco seguinte de direitos. Há limitações de ordem política e burocrática. (SAES, 1986).

Segundo SAES, a primeira grande limitação ao exercício da cidadania política no capitalismo consiste no fato de que a instauração do sufrágio universal e do regime democrático não implica o estabelecimento de um efetivo controle dos governantes pela maioria social. Uma segunda limitação é a redução do alcance político efetivo dos resultados do processo eleitoral.

O exercício da cidadania política no capitalismo é baseado na redução do alcance político efetivo dos resultados do processo eleitoral. Tal processo tem a função de determinar a composição dos órgãos de representação política. Todavia, o efetivo espaço de atuação de tais órgãos é fixado na prática pela burocracia estatal, que se apodera, através do processo de execução da lei, de grande parte da capacidade decisória constitucionalmente atribuída aos organismos representativos.

O poder político não representa, portanto, o poder do povo na medida em que no sistema vigente não são os eleitores que elegem os políticos, e sim, os políticos que se fazem eleger pelos eleitores. “Toda candidatura é sempre a obra de uma minoria organizada que impõe fatalmente as suas vontades à maioria desorganizada” ( MOSKA, 1979).

## **2.2 Implicações da Covid-19 nas eleições municipais de Chapadinha (MA)**

A pandemia de Covid-19 trouxe desafios sem precedentes às eleições municipais de 2020 no Brasil, levando a uma série de implicações práticas e políticas. Um dos principais desafios foi garantir a segurança sanitária dos eleitores e dos envolvidos no processo eleitoral. Medidas como o adiamento do pleito, a ampliação do horário de votação e o estabelecimento de protocolos rígidos de higiene e distanciamento social foram implementadas para minimizar os riscos. Além disso, a campanha eleitoral também sofreu adaptações, com a redução de

eventos presenciais e o aumento da relevância das redes sociais e plataformas digitais como meios de divulgação de propostas e debates entre os candidatos.

Em relação à participação dos eleitores, o cenário pandêmico gerou preocupações quanto à abstenção, uma vez que muitos cidadãos se sentiam receosos de comparecer às urnas por medo do contágio. Apesar disso, as taxas de abstenção não foram significativamente maiores do que em eleições anteriores, indicando que os esforços de conscientização e as medidas de segurança adotadas surtiram efeito. No entanto, a pandemia evidenciou a necessidade de discutir alternativas futuras para o processo eleitoral, como o voto eletrônico e a ampliação do voto por correspondência, a fim de garantir uma maior acessibilidade e segurança aos eleitores em situações adversas como a vivenciada durante a crise da Covid-19.

Durante as eleições municipais de 2020 no Brasil, as taxas de participação e abstenção variaram entre as diferentes regiões do país. No primeiro turno, a Região Nordeste registrou a maior taxa de abstenção, com 23,34%, seguida pelo Sudeste, com 22,64%, Centro-Oeste, com 21,89%, Sul, com 19,62% e, por último, a Região Norte, com 18,43% (TSE, 2020). Já no segundo turno, a abstenção aumentou em todas as regiões, sendo mais acentuada no Sudeste, com 29,47%, seguido pelo Nordeste, com 28,66%, Centro-Oeste, com 26,53%, Sul, com 23,91% e Norte, com 22,69% (TSE, 2020).

A análise desses dados sugere que, apesar das preocupações iniciais sobre a participação dos eleitores devido à pandemia de Covid-19, as taxas de abstenção não apresentaram um aumento significativo em comparação às eleições anteriores. Isso pode ser atribuído às medidas adotadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para garantir a segurança dos eleitores e dos envolvidos no processo eleitoral, bem como aos esforços de conscientização sobre a importância do voto. Segundo reportagem da Agência Brasil, a organização e a realização das eleições foram consideradas um sucesso, apesar dos desafios impostos pela pandemia (Agência Brasil, 2020).

Apesar da pandemia, nós conseguimos realizar com êxito e segurança as eleições, que são fundamentais para a democracia. Os eleitores tiveram a possibilidade de escolher seus representantes, em um ambiente seguro, com distanciamento social e todas as medidas sanitárias. (Barroso, 2020).

A citação de Luís Roberto Barroso destaca o sucesso na realização das eleições municipais de 2020, mesmo diante dos desafios impostos pela pandemia de Covid-19. Essa afirmação é uma prova da resiliência da democracia brasileira e demonstra a capacidade de adaptação do sistema eleitoral em circunstâncias adversas. A experiência das eleições de 2020 evidencia a importância de manter a integridade do processo eleitoral e garantir a participação dos cidadãos na escolha de seus representantes, mesmo em momentos de crise.

Neste contexto, as medidas adotadas pelo TSE, como a ampliação do horário de votação e a implementação de protocolos sanitários, foram fundamentais para garantir a segurança dos eleitores e a realização do pleito. A pandemia de Covid-19, portanto, não apenas testou a solidez das instituições democráticas, mas também impulsionou discussões sobre a necessidade de modernização e inovação no sistema eleitoral. As eleições municipais de 2020 no Brasil servem como um exemplo de como é possível enfrentar desafios e garantir a continuidade da democracia, mesmo em tempos de incerteza e dificuldades.

As medidas adotadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) foram cruciais para garantir a realização das eleições municipais de 2020 no Brasil, em meio à pandemia de Covid-19, como evidenciado pela citação de Luís Roberto Barroso e discutido no parágrafo anterior. Algumas dessas medidas incluíram:

- Adiamento do pleito: as eleições foram adiadas em cerca de 42 dias para garantir a implementação adequada de protocolos de segurança e dar tempo para a adaptação das campanhas eleitorais (Congresso Nacional, 2020).
- Ampliação do horário de votação: o período de votação foi estendido em uma hora, iniciando às 7h e encerrando às 17h, com horário preferencial para idosos (TSE, 2020).
- Protocolos sanitários: foram estabelecidos procedimentos de higiene e distanciamento social nos locais de votação, como o uso obrigatório de máscaras, disponibilização de álcool em gel e orientações de distanciamento (TSE, 2020).
- Campanhas de conscientização: o TSE promoveu campanhas de conscientização sobre a importância do voto e das medidas de segurança para encorajar a participação dos eleitores (TSE, 2020).

Apesar das medidas adotadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para garantir a segurança dos eleitores e do processo eleitoral, houve um aumento nas taxas de abstenção em comparação às eleições municipais de 2016. No primeiro turno, a taxa de abstenção foi de 23,14%, enquanto em 2016, foi de 17,58% (TSE, 2020). No segundo turno, a abstenção aumentou ainda mais, chegando a 29,50% em 2020, em comparação aos 21,55% registrados em 2016 (TSE, 2020).

A pandemia de Covid-19 pode ter desempenhado um papel importante, não apenas nas questões sanitárias, mas também como um fator que contribuiu para a anomia política entre os eleitores. O termo "anomia política" refere-se a um sentimento de alienação ou descrença no sistema político. A crise sanitária e econômica resultante da pandemia pode ter ampliado a percepção de distanciamento entre os eleitores e os candidatos, levando a um aumento nas taxas de abstenção.

É importante considerar que, no contexto das eleições municipais no Maranhão, assim como em outros estados brasileiros, a Covid-19 pode ter afetado a campanha eleitoral de várias maneiras. As restrições de contato social e aglomerações limitaram a capacidade dos candidatos de realizar eventos e se aproximar dos eleitores. Além disso, a crise sanitária evidenciou a necessidade de políticas públicas eficientes, o que pode ter aumentado o escrutínio dos eleitores em relação aos candidatos e suas propostas.

Em suma, a pandemia de Covid-19 não apenas impactou as questões sanitárias durante as eleições municipais de 2020 no Maranhão e em todo o Brasil, mas também pode ter contribuído para um sentimento de anomia política entre os eleitores, influenciando o resultado do pleito eleitoral e o engajamento dos cidadãos no processo democrático.

Podemos perceber que, embora o aumento nas taxas de abstenção possa ser atribuído parcialmente às preocupações dos eleitores com relação à Covid-19, outras variáveis também podem ter influenciado esse resultado, como a insatisfação com a política e a falta de identificação com os candidatos. Além disso, é fundamental ressaltar que, mesmo com o aumento na abstenção, as eleições foram realizadas com sucesso e as medidas adotadas pelo TSE contribuíram para minimizar os riscos e garantir a participação de milhões de eleitores em um contexto desafiador.

A pandemia de Covid-19 impactou significativamente o processo eleitoral no estado do Maranhão durante as eleições municipais de 2020. A taxa de abstenção aumentou de 15,90% em 2016 para 18,60% em 2020, sendo ainda maior na capital, São Luís, onde alcançou 20,92%. Esses números evidenciam o efeito da pandemia sobre a participação dos eleitores no pleito. Para facilitar a justificativa de ausência às urnas, os eleitores puderam utilizar o aplicativo e-Título até 60 dias após as eleições, além de outros meios como o sistema Justifica dos Tribunais Regionais Eleitorais. Essas iniciativas buscaram simplificar o processo e garantir que os eleitores pudessem justificar sua ausência de forma segura e eficiente.

No Maranhão, o pleito ocorreu em 217 cidades distribuídas em 105 zonas eleitorais, com um total de 14.041 seções eleitorais e 5.556 locais de votação. Foram utilizadas 16.632 urnas eletrônicas (incluindo as efetivas e de contingência) e estabelecidas juntas especiais em 31 cidades, além de 81 postos avançados de transmissão em locais de difícil acesso. Essas informações demonstram o esforço conjunto das autoridades eleitorais e dos profissionais envolvidos para garantir a realização das eleições municipais no Maranhão, mesmo diante dos desafios impostos pela pandemia de Covid-19 e seu impacto no processo eleitoral.

Em síntese, as eleições municipais em Chapadinha (MA) e em todo o Brasil foram realizadas em um contexto desafiador devido à pandemia de Covid-19. As implicações dessa crise sanitária se manifestaram em diversos aspectos do processo eleitoral, desde a campanha até o dia da votação, afetando a taxa de abstenção, as justificativas de ausência e a logística do pleito.

No caso específico de Chapadinha, Maria Ducilene Pontes Cordeiro, conhecida como Belezinha, foi eleita prefeita com 41,29% dos votos válidos. Contudo, é crucial considerar os 0,99% de votos em branco e 3,19% de votos nulos, além da taxa de abstenção no estado do Maranhão, que aumentou em comparação com a eleição anterior, possivelmente influenciada pelo contexto pandêmico.

As autoridades eleitorais e os profissionais envolvidos no processo eleitoral se esforçaram para garantir a realização das eleições, implementando medidas como a substituição de urnas e a facilitação do processo de justificativa de ausência por meio de aplicativos e sistemas online. Essas ações demonstram a busca por assegurar a integridade do processo democrático e a participação dos eleitores mesmo em um cenário adverso.

Portanto, a pandemia de Covid-19 trouxe consigo implicações significativas nas eleições municipais de Chapadinha (MA) e em outras cidades brasileiras, destacando a importância de adaptar e aprimorar os processos eleitorais diante de desafios e incertezas.

### **3 CONCLUSÃO**

A crise sanitária, social e política gerada pela pandemia da Covid-19 em 2020 recrudesceram as condições de extrema pobreza e de precariedade em que vive boa parte da população brasileira, recolocando a importância da proteção social nos discursos midiáticos, políticos e populares. Isso tem impacto direto na forma pela qual a sociedade se relaciona e/ou posiciona frente ao Estado e suas representações de governo, sejam eles federais, estaduais ou municipais.

Em cidades pequenas (de até 100 mil habitantes) marcadamente caracterizadas/identificadas como “oligarquias competitivas”, que segundo Dahl (2016,p.34) “são representações de uma sociedade onde o poder é disputado em relativas condições de igualdade, mas por um pequeno número de elites fechadas”, o contexto pandêmico associou-se relativamente a forma com que os sujeitos participam politicamente da escolha de seus representantes locais.

Segundo monitoramento do Instituto Internacional pela Democracia e Assistência Eleitoral (IDEA), das 41 eleições realizadas no ano de 2020 em 26 países (63% do total) houve aumento na abstenção se comparada a pleitos anteriores, impactando nos resultados de disputas mais apertadas, como no caso das cidades de pequeno porte, à exemplo de Chapadinha (MA) onde não há disputa de 2º turno devido ao número de habitantes.

Isto evidencia que nestas cidades, a cultura política estabelecida por estruturas coronelistas e clientelistas (LEAL, 1986), os níveis de contestação, participação e confiança política (DAHL, 2016) ocupam patamares tão baixos que até expressões da questão social tão complexas que envolvem a ideia de “saúde x doença”/ “vida e morte” são secundarizadas no momento de escolha das representações políticas locais, haja vista que os campos de interesse das massas são reduzidos ao universo do “eu”, negligenciando-se demandas políticas e sociais em detrimento da satisfação de necessidades primárias subjetivas, tais como alimentar-se, vestir-se e sentir-se parte da vida social. (HELLER, 1986).

## REFERÊNCIAS

- APPOLINÁRIO, Fabio. **Dicionário de metodologia científica**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- BRASIL. **Tribunal Superior Eleitoral. Estatísticas eleitorais 2020**. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais-2020>. Acesso em: 1 maio 2023.
- DA SILVA, C. G. Confiança política e qualidade da democracia: um debate teórico sobre o desempenho institucional. **Leviathan**, São Paulo, v. 15, p. 100-121. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2237-4485.lev.2017.150293>. Acesso em: 1 maio 2023.
- DAHL, Robert A. **Poliarquia: Participação e Oposição**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2016.
- DAHL, Robert. **A Democracia e Seus Críticos**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- DAHL, Robert. **Sobre Democracia. Brasília**: Editora Universidade de Brasília, 2009.
- DAHL, Robert. **Um Prefácio à Teoria Democrática**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1989.
- FOUCAULT, Michel. **Nascimento da Biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008. (Curso no Collège de France (1978-1979))
- FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População**. São Paulo: Martins Fontes, 2008. (Curso no Collège de France (1977-1978)).
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.
- GIL, Arilson Garcia. Princípio federativo e conflitos de competências constitucionais: uma análise sob o enfoque da gestão de crise da saúde pública na Pandemia de Covid-19. **Revista de Ciências do Estado**, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, 2021. Disponível em: e25986. Disponível em: <https://doi.org/10.35699/2525-8036.2021.25986>. Acesso em: 1 maio 2023.

- HELLER, Agnes. **Teoría de las necesidades en Marx**. Barcelona: Ediciones Península, 1986.
- LEAL, Victor N. **Coronelismo, enxada e voto**. 5. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1986.
- MARSHALL, T. H. **Cidadania, Classe Social E Status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1992.
- MATTOS, C. L. G. A abordagem etnográfica na investigação científica. *In*: MATTOS, C. L. G.; CASTRO, P.A. (Org.). **Etnografia e educação: conceitos e usos** [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2011.
- MOREIRA, H. CALEFFE. L. G. **Metodologia da pesquisa para o professor pesquisador**. 2. ed. São Paulo: DP&A, 2008.
- MOSCA, Gaetano. **The Ruling Class (Elementi di Scienza Politica)**. Tradução e edição de Arthur Livingston. Nova York: McGraw-Hill, 1979.
- SAES, Décio. **Democracia**. São Paulo: Editora Ática, 1987.
- UOL NOTÍCIAS. **Apuração Prefeitura Chapadinha (MA): Resultado 1º Turno**. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2020/11/15/apuracao-prefeitura-chapadinha-ma-resultado-1-turno.htm>. Acesso em: 1 maio 2023.

Informações:  
(98) 3471 1955  
[www.fapeduca.com](http://www.fapeduca.com)